



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 160, SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 129^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Elogios ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, pela apresentação da PEC nº 45/2023, que criminaliza o porte e a posse de substância ilícita em qualquer quantidade. Repúdio à matéria publicada na revista <i>Veja</i> sob o título “A multiplicação dos bebês de casais da ala conservadora da Igreja Católica”. Apreensão com o estímulo às apostas esportivas, em especial no futebol, e as suas consequências para a sociedade brasileira.	8
Senador Rodrigo Cunha – Preocupação com o endividamento da população brasileira, destacando a Lei de Combate ao Superendividamento - Lei 14181/2021, relatada por S. Exa. Defesa do Projeto de Lei nº 2685/2022, para o qual S. Exa. foi designado relator, conhecido por “Desenrola Brasil”. Aplausos ao trabalho do ex-Senador Álvaro Dias na defesa da educação financeira da população. Considerações sobre Projeto de Lei nº 2341/2022, que proíbe a cobrança de tarifas bancárias de instituições públicas de ensino, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.	13
1.2.2 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão especial para 15 de setembro, às 14 horas, destinada a celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.	20
Convocação de sessão especial para 18 de setembro, às 10 horas, destinada a debater a Escola do Estoicismo.	21
Convocação de sessão não deliberativa para 18 de setembro, às 14 horas.	21
1.3 – ENCERRAMENTO	21

2 – ATA DA 130^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

2.1 – ABERTURA	23
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	



Destinada a celebrar o Dia do Profissional de Educação Física, nos termos do Requerimento nº 55/2023, da Senadora Leila Barros e de outros Senadores.	23
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	23
2.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Leila Barros)	23
2.2.3 – Exibição de vídeo institucional	25
2.2.4 – Oradores	
Sr. Estevão Lopes, Vice-Presidente da Federação Brasiliense de Vela Adaptada	25
Sr. Ailton Mendes da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Academias	27
Sra. Maryah Fernanda Praciano Onives de Mattos, Ginasta	28
Sra. Nicole Christine de Azevedo Silva, Presidente do Conselho Regional de Educação Física (Cref/DF)	28
Sr. Rafael Pamplona dos Santos, Ginasta	30
Sr. Valdir Eduardo Tuckumantel Codinhoto, Comandante da Escola Superior de Defesa	30
Sra. Manuella Caroba Tubbs, Ginasta	31
Sra. Marta Sobral, Secretária Nacional de Esportes de Alto Desempenho do Ministério do Esporte ..	31
Sra. Manuela Souza Gomyde Porto, Ginasta	33
Sr. Claudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física (Confef)	33
Senador Izalci Lucas	35
2.3 – ENCERRAMENTO	37

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2023 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	39
--	----

3.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 4503/2023 (nº 1949/2007, na Câmara dos Deputados), que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento; e dá outras providências.*

41

3.1.3 – Projeto de Lei

Nº 4507/2023, do Senador Alan Rick, que *dispõe sobre a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural em caso de prejuízo por queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada.*

82



3.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 45/2023, primeiro signatário o Senador Rodrigo Pacheco, que *altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.* 87

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 94

5 – RETIFICAÇÃO

Diário do Senado Federal nº 147, de 26 de agosto de 2023 140

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 141

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 144

8 – LIDERANÇAS 145

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 147

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 154

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 156

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 189



**Ata da 129^a Sessão, Não Deliberativa,
em 15 de setembro de 2023**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Cunha e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 14 minutos e encerra-se às 11 horas e 16 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

Passamos, assim, a convidar os Senadores que estão inscritos. Eu tenho muita alegria de convidar o sempre atuante Senador Eduardo Girão, muito presente aqui no dia a dia da pauta legislativa, levando a mensagem para o Ceará e, principalmente, para todo o povo brasileiro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Inicialmente, pela ordem, se o senhor me...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Claro, claro. Com a palavra, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Aqui é aquela velha história: a gente bate o escanteio para cabecear.

Mas eu queria, em primeiro lugar, te agradecer, Senador Rodrigo Cunha. A minha admiração pelo senhor – o senhor sabe disso, já deixei isso claro em muitas oportunidades – é muito grande: um fiel defensor do direito do consumidor, um homem ético correto, um diplomata. Você é uma pessoa que transita bem com todo mundo, é do diálogo, e tem posições firmes, e é disso que as pessoas cada vez mais precisam.

Então, eu quero te agradecer por, nesta sexta-feira, por abrir esta sessão aqui no Senado, para que a gente possa fazer nossos discursos, nossas denúncias, porque muitas vezes o que sobra para a Oposição é o parlar, que é o Parlamento.

Mas antes de subir para fazer o meu pronunciamento do dia, eu não posso deixar de dar os parabéns para o Senador Luis Carlos Heinze, do Rio Grande do Sul, que, o seu natalício, celebrou com a sua família lá nas terras gaúchas, o seu aniversário. Ele é uma pessoa também admirável, um grande Parlamentar, corajoso, que tem, assim, um amor pelo que faz e, muitas vezes, vai, com muita obstinação, naquilo em que ele acredita. Isso é louvável. Eu quero dar meus parabéns ao Senador Luis Carlos Heinze. Que ele tenha muitos anos de vida, muita luz, muita paz, harmonia, que Deus o abençoe sempre, porque ele faz a diferença aqui nesta Casa revisora da República, nas pautas de interesse da sociedade, não apenas desse povo libertário que é o povo gaúcho, que está sofrendo muito neste momento, e é por isso que ele não está aqui esta semana, está junto com a população neste momento de dor.

Mais uma vez, reitero minha solidariedade, pelo ciclone, pelas tempestades que têm acontecido quase que diariamente lá no Rio Grande do Sul, com muitas vítimas, minha solidariedade às vítimas. Quero dizer que nós estamos conectados pelos nossos corações, pelas nossas mentes, pelas nossas orações. O Brasil todo está orando e se mobilizando pelo Rio Grande do Sul.

E a conexão do Estado do Ceará com o Rio Grande do Sul é tão grande que tem uma estrada que vai de Fortaleza a Porto Alegre, que é a BR-116, que nasce lá em Fortaleza – há controvérsias, porque tem gente que diz que nasce lá em Porto Alegre – e termina ligando essas duas grandes capitais, esses dois grandes povos, o povo cearense e o povo gaúcho. Então felicidades, meu amigo Luis Carlos Heinze, para você. Tudo de bom para você e sua família.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Muito bem, Senador Girão, também estendo os parabéns ao nosso colega Luis Carlos Heinze, gaúcho. E, com certeza, a presença dele no estado neste momento é indispensável.

Nós aqui já manifestamos, formalmente inclusive, através da Mesa do Senado, um decreto de calamidade para o Estado do Rio Grande do Sul. Mas mais do que isso, como o Senador Girão bem



mencionou, é continuar em orações e em ações também.

Então, a todo o povo gaúcho, nosso grande sentimento de esperança de um novo recomeço.

E agora eu passo a palavra novamente, agora já na tribuna, para o Senador Eduardo Girão fazer uso da palavra pelo prazo de 20 minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido amigo Presidente, Senador Rodrigo Cunha.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiros, brasileiras que nos acompanham aí pelo trabalho magistral de toda a equipe que faz parte do sistema de comunicação do Senado Federal, Agência Senado, Rádio Senado, TV Senado, olha, esta semana, o que aconteceu de situações no Brasil, eu teria um discurso por hora para fazer.

Nós estamos aqui para parlar, para fazer reflexões e, ao mesmo tempo, tomar atitudes com base nessas reflexões. Muita coisa aconteceu.

Eu queria saudar os brasileiros, em primeiro lugar, que estão aqui, chegando cada vez mais, Presidente Rodrigo Cunha. A gente tem cidadãos deste país que se interessam pela vida política nacional, que vêm a essa Casa conhecer a história a partir de um trabalho exemplar dos guias aqui da Casa, vão ao museu, ao museu daqui, ao Plenário do Senado, ao Plenário da Câmara. A gente está vendo aqui mais um grupo. É todo o tempo assim, está acontecendo muito.

Eu fico muito feliz, particularmente, com a vinda de vocês, porque traz um olhar do povo, porque nós estamos aqui para trabalhar por vocês. É muito bom esse contato, para a gente, muitas vezes, sair dessa bolha que é o Congresso Nacional, e atender às demandas da sociedade, que são vocês.

Então, nós temos aqui, certamente, alguns estados representados aqui. Estou certo ou estou errado? Brasília?

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É um grupo escolar aqui de Brasília. Como é o nome do grupo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Senador Girão, se me permite.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – É um momento importante também para registrar aqui – e eu concordo com o Senador Girão – que a nossa missão é desmistificar alguns mitos que existem sobre a conduta parlamentar e, mais do que isso, aproximar este Senado da vida do povo brasileiro.

Fico muito feliz quando o Senado recebe um grupo jovem, um grupo que busca informação, que busca conhecer a política por dentro, de verdade, para, aí sim, poder ter as suas opiniões. Então aqui eu quero registrar para a presença dos alunos do Centro Interescolar de Línguas do Gama, aqui da nossa cidade do Gama. Então sejam muito bem-vindos, assim como já estavam sendo mencionados pelo Senador Eduardo Girão. Esta é a nossa Casa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Hoje é um dia em que não tem votação, dia de segunda e sexta não tem sessão deliberativa, de votação. Agora, a gente faz sessões de discursos.

Sejam muito bem-vindos aqui a esta Casa. Temos muitos grupos avulsos que também vêm, dos estados todos do Brasil, inclusive de fora do Brasil. E para se cadastrar, Presidente, se o senhor tiver aí... Tem um site. O Zezinho pode providenciar para, daqui a pouco, a gente falar. Está aí, olha como essa Secretaria é rápida. Já está aí, se o senhor puder ler, para quem está nos assistindo poder vir aqui,



agendar para nos visitar, quando possível. É muito importante que a gente possa recebê-los.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Exatamente, Senador Girão.

O Congresso, tanto a Câmara quanto o Senado, tem essa missão de abrir as portas para receber o povo brasileiro. E também é possível fazer esse cadastro para visitar o Congresso Nacional entrando no site congressonacional.leg.br/visite. As visitações acontecem sempre nos dias úteis.

Como o Senador Eduardo Girão mencionou, as sextas-feiras ficam reservadas mais para as sessões de debates, para as sessões de discursos, e a Ordem do Dia, em si, funciona mais de terça a quinta-feira.

Os senhores são muito bem-vindos, e repassem para frente essa mensagem, convidem os amigos, convidem os colegas, usem as redes sociais também para isso, para dizer que o nosso Congresso está com as portas abertas.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bom.

Então, eu vou fazer meu pronunciamento.

Antes, eu queria, também, parabenizar o Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, que ontem, após uma reunião de Líderes altamente produtiva – eu tive a oportunidade, Presidente, de participar, sou Líder do Novo, do Partido Novo – cumpri com aquilo que se comprometeu aqui no Plenário, cheio, e perante a população brasileira, que é de fazer com que o Senado se posicione com relação às suas prerrogativas, que vai endurecer, sim, como a gente já votou em outras oportunidades, a questão da tolerância zero ao porte de drogas, que é uma demanda de mais de 80% da população brasileira, que nos colocou aqui. Droga devasta família, devasta a juventude, devasta a nação e não tem que ter tolerância mesmo.

E o Supremo Tribunal Federal, num ativismo judicial absurdo, um deles – porque não foi pouca, nesses últimos anos, a militância política e ideológica dentro da nossa Corte Suprema – quis, aliás, está querendo descriminalizar o porte de drogas no Brasil, especialmente para a maconha, porque esse é o grande objetivo dos poderosos. Mas o Senado disse “não”. Quem legisla é esse poder, é o Senado e é a Câmara dos Deputados, é o Congresso. E o Presidente Rodrigo Pacheco, com muita altivez, com o apoio unânime, praticamente, dos colegas, decidiu encaminhar uma PEC corajosa para resguardar essas prerrogativas, dizendo que o porte de drogas no Brasil não tem, que deve ser, sim, criminalizado e não tem que ter tolerância.

Então, essa PEC precisa tramitar rapidamente – eu vou, inclusive, fazer um pronunciamento na próxima semana sobre esse tema específico –, porque o prazo está acabando, do pedido de vista feito pelo Ministro, brilhante Ministro André Mendonça, que também tem se posicionado contra certos procedimentos arbórios de alguns de seus colegas, e o pedido de vista está terminando em 70 dias. E a gente precisa correr para aprovar essa proposta de emenda à Constituição, aprovar aqui e lá na Câmara dos Deputados, para que seja mantido o que a gente decidiu por duas vezes. Ou seja, tolerância zero ao porte de drogas no Brasil.

Mas o que eu quero falar sobre hoje, o motivo do meu discurso hoje, Presidente, foi uma matéria que saiu numa revista tradicional do Brasil, a revista *Veja*. Eu confesso que fiquei com o pé atrás quando comecei a ler, e depois fui pesquisar na mídia a repercussão e vi, inclusive, uma das pessoas que foram entrevistadas indignadas, se sentindo enganadas com a matéria que foi publicada no dia 1º de setembro, da jornalista Sofia Cerqueira, com o título, abro aspas, “A multiplicação dos bebês de casais da ala conservadora da Igreja Católica”, e o subtítulo, “Eles abraçam doutrina cristã à risca, rechaçam métodos contraceptivos e formam famílias numerosas”. Título e subtítulo da matéria, totalmente tendenciosa, inclusive, pela foto principal, mostrando uma família com dez filhos, como se não existisse o conceito de paternidade e maternidade responsáveis entre os cristãos deste nosso abençoado país.

Esse conceito quer dizer claramente que, abro aspas:



O exercício responsável da paternidade e da maternidade implica que os cônjuges reconheçam plenamente os próprios deveres para com Deus, para consigo próprios, para com a família e para com a sociedade, em uma justa hierarquia de valores.

Com isso cada casal deve ter a consciência dos deveres, mas é a fé em Deus que os motiva a procurar uma família bem estruturada, com toda a responsabilidade social.

O que a matéria procura fazer, na verdade, é reforçar uma campanha antinatalista já conhecida, funcionando, então, mais como uma propaganda dos interesses das grandes fundações internacionais, como, por exemplo, a Fundação Ford, que há décadas vem propondo uma política demográfica com objetivos de redução populacional, política esta contida no famoso Relatório Kissinger, de 1974, justificando assim ataques sofisticados à família tradicional.

A matéria da revista *Veja* também diz que:

[...] [uma] ala conservadora da Igreja Católica [...] [mancha, olhem só] na contramão, contribuindo para manter as maternidades movimentadas. [Eles dizem que] São pessoas que abraçam de forma irrestrita a doutrina cristã, segundo a qual o tamanho das famílias é da vontade de Deus [fecho aspas].

Na verdade, não se trata de ala conservadora, mas de todo católico que conhece e procura servir a doutrina da Igreja, explicitada na Encíclica do Papa Paulo VI, *Humanae Vitae*, e do Papa João Paulo II, *Evangelium Vitae*, que zelam pela maternidade e paternidade responsável com a abertura à vida, que está buscando a coerência segundo os princípios e valores que consideram a família a primeira e a principal instituição humana, base da sociedade, que precisa ser fortalecida com o testemunho de casais conscientes, que acolhem novas vidas humanas para o bem da humanidade, porque a maior riqueza de um país é o seu povo, o capital humano, como destacou Gary Becker, Prêmio Nobel de Economia de 1992.

Sr. Presidente, a defesa da família, portanto, não é a manifestação de radicais católicos, como a matéria – equivocadamente, maldosamente – tenta adjetivar, dizendo inclusive que esta – abro aspas – “ala radical” é vista com preocupação pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o que não condiz com todos os documentos oficiais da entidade em defesa da vida e da família.

Inclusive ontem...

E quero parabenizar a CNBB pela nota fortíssima, intransigente, no bom sentido – porque nessas horas tem que ter posição, tem que ter coragem –, que a CNBB fez. Quero parabenizar Dom Ricardo e toda a sua equipe pelo posicionamento que foi em defesa da vida contra o aborto, que agora – adivinha quem? – o Supremo Tribunal Federal, achando que isso é uma prioridade no momento que o Brasil vive, coloca esta pauta, para votar a descriminalização do aborto, enquanto, em todas as pesquisas de opinião, pelo menos 90% da população brasileira é contra a legalização do aborto. E isso só cresce, porque há a consciência das pessoas, através de estatísticas sociais, de ciência, que mostra que são duas as vidas envolvidas e devastadas com o aborto: a da criança, que é assassinada, e a da mulher, que fica com sequelas emocionais terríveis, mentais, psicológicas e físicas, sem falar nas espirituais, a partir da prática.

É importante que a gente diga isso para se preservar duas vidas: a da criança, o bebê, e a saúde da mulher, que – repito –, segundo estatísticas de grandes universidades, fica com possibilidade maior de tendência para depressão, síndrome do pânico, envolvimento com álcool e drogas e o suicídio, que é a grande pandemia que a gente está vivendo. Então, parabéns à CNBB. Faço aqui esses parênteses porque ela foi muito firme ontem na nota oficial contra o aborto no Brasil.

Sr. Presidente, o principal objetivo dessa crescente propaganda antivida e antinatalista, que a gente viu a partir dessa matéria da Revista *Veja*, e como a gente está vendo junto ao ativismo pró-aborto do



atual Governo Lula e de alguns Ministros do STF, é acelerar o processo – o objetivo deles – de redução populacional, fazendo com que um país continental como o Brasil, que até há pouco tempo era pujante em jovens, caminhe para a inversão populacional, que já atinge muitos países desenvolvidos, com graves danos sociais. Esse é o principal objetivo dessa crescente propaganda antivida e antinatalista. É bom que a gente entregue a verdade, para que as pessoas possam refletir.

O decréscimo da população, dentre outras graves consequências, atinge diretamente o sistema de seguridade social. Por exemplo, quem financiará as aposentadorias? Quem proverá a assistência social? Então é uma campanha que não tem lógica, que não tem nenhum tipo de base. Essa campanha antivida, antinatalista não me parece algo razoável.

As tensões entre as gerações tendem a se acentuar, porque a população ativa não admite que um trabalhador pague sempre mais impostos e tenha contribuições sociais sempre mais onerosas para sustentar pessoas idosas, sempre mais numerosas.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que este pronunciamento não é apenas uma manifestação de solidariedade a todos aqueles que, de alguma forma, foram desrespeitados pela matéria. Também é um manifesto meu de solidariedade às pessoas, aos brasileiros que se sentiram atingidos por essa matéria da Revista *Veja*.

Mas vai além, transcende. É, na realidade, este meu discurso a reafirmação de que o Brasil é a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do planeta e a segunda evangélica, quase chegando na primeira, da humanidade.

É, portanto, a reafirmação de que a grande maioria da população brasileira é cristã, é conservadora e, graças a Deus, defende os valores da família e é contrária ao aborto, ao uso de drogas, à questão da jogatina, que envolve um guarda-chuva de tudo o que é ruim...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... jogo de azar, tráfico de armas está junto, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, corrupção, tudo o que a gente não quer está nessa questão da jogatina, de cassino, bingo, jogo do bicho, que querem legalizar aqui. O *lobby* é poderoso para legalizar aqui.

Está aí o que o Governo já fez com as apostas esportivas.

Eu fui Presidente de clube de futebol. Fui Presidente do Fortaleza, que, inclusive ontem, me perdoem os corinthianos, nós ganhamos.

E eu fico com o coração apertado, confesso, quando assisto ao futebol, que é um *hobby* que tenho, desde criança, eu entrava com o time em campo, gosto muito do futebol, sou um desportista. Foi feito para unir, o esporte.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E a gente vê, nas propagandas, o jogo inteiro, Presidente, o jogo inteiro, não aguento mais ficar vendo: “aposte”, “aposte”, “aposte”, “aposte”, “aposte”.

Os jogadores, os ídolos do nosso futebol fazendo propaganda, alguns deles.

Eu conheço pessoas que nunca colocaram uma gota de álcool na boca que estão, hoje, na sarjeta, já tentaram até o suicídio, perderam família, perderam tudo por causa dessas apostas esportivas, que não existiam.

Em alguns países, começaram a proibir clube entrar com propaganda, dentro de estádio, propaganda, porque estão manipulando, inclusive, a pureza, a beleza do futebol. Nós estamos sendo enganados, muitas



vezes, ali, porque a quantidade de escanteio, o cara ganha dinheiro; a quantidade de cartão amarelo.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para concluir, já lhe agradecendo muito a sua tolerância, eu falei esta semana, aqui no Senado, numa audiência pública, para um Diretor da CBF: “Vocês estão matando a galinha dos ovos de ouro. Não deixem isso acontecer. É paixão nacional!”

A mesma história: bebida dentro de estádio. Será que a gente não pode passar duas horas sem tomar cerveja ou vinho? Duas horas, enquanto estamos no estádio?

Briga, o que eu já presenciei, briga de pessoas que podem fazer o mando de campo ser perdido, do clube. Tragédias acontecerem... Porque ali é paixão, e a bebida tira a consciência. Não tem lógica. A família vai sair do estádio.

Então, Sr. Presidente, muito obrigado.

Que Deus abençoe a nossa nação.

E fica o meu registro de solidariedade às famílias que se sentiram desrespeitadas com essa matéria antivida.

Muita paz. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Senador Eduardo Girão, V. Exa., como sempre, traz assuntos de interesse nacional, e não é por acaso, todos os temas tratados são temas em que V. Exa. bate na tecla, desde o início, buscando avanços na nossa legislação, mas percebe-se muitas vezes que temos que ficar muito atentos para não ter retrocessos.

Venho muitas vezes nesta Casa com um âmbito de colaborar para avançar, mas temos que trabalhar muito mais, às vezes, para não permitir que se deem passos para trás.

Então, parabenizo V. Exa. e também quero fazer uma solicitação, coisa rápida, para que V. Exa. assuma aqui a Presidência, para que eu possa fazer apenas um comunicado para todo o país.

(O Sr. Rodrigo Cunha, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu só queria, antes de passar a palavra para o Senador Rodrigo Cunha, saudar os brasileiros que estão aqui visitando as galerias do Senado Federal.

Eu falei aqui, antes de vocês chegarem, que a gente estava tendo vários grupos. Tinha um grupo escolar aqui também, hoje, do Gama.

Queria desejar boas-vindas e perguntar para vocês: De que estado vocês são?

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ceará. Minha conterrânea!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amazonas.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pernambuco.



(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São Paulo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Rapaz, Ceará! Torcedor do Fortaleza.

Olha aí, acabei de falar do Fortaleza. Não sei se você ouviu aqui.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É hoje nós estamos felizes demais, graças a Deus.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Santa Catarina.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Piauí, mas mora aqui em Brasília.

Olha aí, os brasileiros vindo aqui conhecer a nossa história. Isso é muito importante, ter contato, porque vocês gostando de política este país é outro.

E é isso que a gente está vendo, o brasileiro gostando de política, porque isso... Vamos ter uma cobrança consciente e responsável ao trabalho de todos nós aqui, e isso vai fazer o Brasil ficar no topo do mundo dentro de poucos anos, se Deus quiser.

Grande abraço para vocês.

Com a palavra o nosso querido Senador Rodrigo Cunha, do Estado de Alagoas.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. Para discursar.) – Sr. Presidente Eduardo Girão, antes de começar a falar do assunto que me traz a esta tribuna, quero aqui, também, registrar a alegria de receber os visitantes, sempre presentes aqui nas nossas sessões, e dizer, Senador Girão, uma frase que eu falo bastante e infelizmente tenho que repetir em vários momentos, quando conversamos com pessoas nas ruas e elas dizem que não gostam de política, eu sempre faço aquela pergunta-chave: “Você não gosta de política por quê?” Aí, normalmente, mencionam algum político que envergonhou o seu estado.

Eu disse: “Então, vamos com calma. Você não gosta é do político. Você pode trocar o político, política é uma outra coisa”. Aí a gente faz o nosso papel de informar a importância que se tem de conhecer a essência política que move toda uma sociedade, para o bem ou para o mal.

Sr. Presidente, eu utilizo a tribuna neste momento para fazer um registro – até com muita alegria. Todos os colegas acompanham desde sempre que eu utilizo esta tribuna para falar de temas que afetam o povo brasileiro, aquilo que tira o sono das pessoas na hora de dormir. Um dos principais assuntos diz respeito às pessoas que estão endividadas, que não conseguem pagar as suas despesas com as suas receitas, que passam para os cadastros negativos – que hoje já somam mais de 70 milhões de pessoas endividadas em todo o país.

Bati bastante nessa tecla. É minha área de atuação, eu sou advogado, sou especialista em direito do consumidor, especializei-me ainda mais na questão do superendividamento, tanto que o meu primeiro



compromisso aqui, como Senador, foi desengavetar uma lei que já dormia havia dez anos, que é a Lei de Combate ao Superendividamento. Fui o Relator dessa lei, que tornou realidade, tornou direito de o cidadão renegociar suas dívidas – que antes não era um direito – e sobre o qual agora também tenho muita felicidade em falar.

Ontem fui designado para ser o Relator do programa Desenrola, do Projeto 2.685, de 2022, que é um projeto que visa a tirar as pessoas que estão negativadas e retorná-las para o mercado de consumo, de certa forma, reaquecendo a economia – mas, mais do que isso, devolvendo a dignidade a essas pessoas.

A grande parte, se não a totalidade dessas pessoas que esse programa vai atender no primeiro momento, é de pessoas que estão endividadas não porque compraram um iPhone. Estão endividadas porque não conseguem pagar sua conta de água, sua conta de energia, o transporte, coisas básicas, situações do dia a dia, a feira no final do mês. As pessoas não conseguem fechar essas contas e acabam tendo, na sua mão, um crédito; um crédito que muitas vezes é dado de maneira indiscriminada; um crédito que muitas vezes é dado de maneira irresponsável, uma concessão de crédito sem nenhuma análise; e, na sequência, quando não se consegue realizar o pagamento daquilo que foi solicitado, recebem uma cobrança, uma cobrança que vem junto com os maiores juros de cobrança que existem em todo o planeta, que são os juros do cartão de crédito.

Então, essa realidade nós vamos mudar no Brasil. Essa realidade do cidadão... Eu atendi milhares de pessoas quando estava no Procon, atendi milhares de pessoas após a aprovação da Lei de Superendividamento, no meu Estado de Alagoas – V. Exa. sabe disso. Até conversamos sobre o projeto de ir em busca das pessoas, levando os fornecedores e buscando a renegociação que, na grande maioria das vezes, chegava a até 90% de desconto.

Ou seja, de um lado você tem alguém querendo pagar, do outro lado alguém querendo receber, e, quando não se tem um diálogo, colocam escritórios no meio, colocam cobranças excessivas, e o cidadão acaba não conseguindo pagar. Por isso, vai para o SPC, para o Serasa, e depois não consegue mais sair.

A nossa missão agora vai ser trabalhar de maneira responsável esta lei. É uma lei que vai mudar, sim, a visão do consumo indiscriminado que é colocado à disposição do cidadão que não tem uma educação financeira e acaba ficando enganchado, num primeiro momento, numa bola que vai aumentando, essa bola de neve, num crescente de não pagamento das dívidas, não por sua vontade, mas sim pelas condições que lhes são dadas.

Então, nós vamos trabalhar, apresentando um plano de trabalho, através da Comissão de Assuntos Econômicos, a única Comissão em que tramitará esse projeto. Nós já estamos abrindo espaço para todos aqueles que fazem parte dessa cadeia, seja na parte do consumidor, seja na parte bancária, que é um dos principais focos, tanto do superendividamento quanto da limitação da cobrança dos juros do cartão de crédito.

Aqui eu quero mencionar também um ex-Senador que também sempre lutou... Inclusive, quando eu não era Senador, eu o assistia, lá em Alagoas, ele falando aqui, o Senador do Podemos, Alvaro Dias, que teve um projeto aqui e lutou, durante vários anos, usou essa tribuna, bateu na tribuna, exigindo que o seu projeto fosse para frente. Também irei conversar com ele, porque ele também tem uma grande experiência nesse assunto.

Mas, mais do que isso, é buscar uma luz no fim do túnel, imediatamente, para 70 milhões de brasileiros. Além desses que já estão endividados, devemos evitar que outras pessoas fiquem endividadas, porque a principal causa do endividamento se torna o cartão de crédito, através dos seus juros excessivos.

Então, vamos abrir o diálogo com todos os envolvidos, fazer um passo a passo, buscar o que dá certo no mundo inteiro, mas também buscar o que dá errado, qual é o problema que existe que faz com que o cidadão, lá no interior de Alagoas, não consiga pagar suas contas, que faz com que um jovem, quando



vai se matricular em uma faculdade, que está na fila para se matricular, recebe o cartão de crédito e já começa uma vida endividada. Aí vem depois o Fies, vêm depois outras possibilidades de financiamento que ele não vai conseguir honrar, em um curto prazo, e acaba atrapalhando o seu bem-estar.

O endividamento também afeta o idoso. Muita gente pode até achar que há uma limitação do crédito consignado, que é um crédito com juros mais baixos, mas ali está um crédito que o idoso já tem à sua disposição, mas também ele tem cartão de crédito, ele tem CDB no banco, tem várias outras formas através das quais as financeiras se aproximam, fazendo com que ele fique endividado e, no final do mês, não consiga nem comprar o seu medicamento ou pagar a sua conta de energia elétrica.

Então, é um assunto que não é simples, é um assunto complexo, é um assunto que vamos trabalhar, dia, tarde e noite, para buscar o melhor quadro do momento, mas também olhando para o futuro, para trazer uma legislação justa, para trazer uma legislação que traga respeito ao cidadão e que traga também limites àqueles que buscam o abuso, a usura. Não é certo.

Inclusive, aqui eu quero até mencionar um outro projeto que eu tive a oportunidade de relatar nessa semana, um projeto bem interessante do Senador Rodolfo Rodrigues, em que apresento um encaminhamento para que não se tenha a cobrança bancária pelas escolas públicas. Se a gente para para pensar, as escolas públicas pagam várias taxas, várias transações diárias. São milhares de escolas espalhadas pelo país inteiro e é um dinheiro que sai da educação para ir para os bancos. Então, foi um projeto, aprovado nesta semana, que também, de certa forma, faz com que a gente comece a falar uma linguagem diferente de respeito e de combate à usura.

Dessa maneira, Sr. Presidente, eu quero agradecer demais a confiança dada pelos colegas Senadores, na certeza absoluta de que vamos dar conta do recado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quem agradece meu querido amigo, meu querido irmão, Senador Rodrigo Cunha, é o Senado Federal, é o brasileiro, pelo seu trabalho dedicado, em relação a essa causa.

Eu estava na reunião de Líderes ontem, e o seu nome foi mencionado para o programa Desenrola pelo Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, e foi quase... Foi quase, não, foi uma unanimidade a receptividade ao seu nome lá. É a pessoa certa.

Então, parabéns! Eu fiquei muito feliz e orgulhoso, por ser seu amigo, que você tenha desenvolvido aquele mutirão lá em Alagoas, que passou detalhes para a minha equipe.

Dá para você comentar um pouco sobre o mutirão, o resultado disso, porque é importante que todos os agentes públicos do Brasil saibam do que aconteceu ali, sabe, Rodrigo? Porque a quantidade de pessoas que foram libertadas... E foi bom para todo mundo. Foi bom para a economia, bom para a família, que estava desesperada. Se você puder comentar...

Mas, antes de você comentar, eu queria saudar aqui, rapidamente, se o senhor me permitir, Senador Rodrigo...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Claro. Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mais visitantes.

Olha só! Nós começamos a sessão aqui às dez e pouquinho, e já três grupos vieram aqui visitar as galerias do Plenário do Senado Federal, que é batizada aqui... O nosso patrono, Ruy Barbosa, está ali abaixo do Cristo... Peço até que a câmera, se puder, mostre. Abaixo do Cristo está Ruy Barbosa, que dá nome a este Plenário.

E eu queria parabenizar todos vocês por estarem vindo conhecer aqui a nossa Casa. Sejam muito



bem-vindos! A Casa Revisora da República, o Senado, é de vocês. A gente está aqui para servi-los, não para ser servido. E a vinda de vocês aqui traz uma energia diferente, e eu fico feliz que, cada vez mais... É um fenômeno o que tem acontecido ultimamente, que é o brasileiro estar gostando de política, estar acompanhando a história nacional, estar vindo aqui nos visitar, aqui e na Câmara.

Vocês já passaram aqui pelo Túnel do Tempo ou não?

(Manifestação da galeria.)

Passaram já pelo Túnel do Tempo.

Já foram ao Museu, aqui ao lado?

(Manifestação da galeria.)

Ainda não. Devem ir agora ao Museu.

Os guias muito preparados, a equipe de guias da Casa, condecorados da história...

Eu queria dar as boas-vindas e dizer que hoje nós estamos numa sessão diferente, não é a sessão de votação, não é a sessão deliberativa, mas uma sessão de discursos, de pronunciamentos.

Senador Rodrigo Cunha, de Alagoas...

Alguém de Alagoas aí, desse grupo? Não?

Vocês são de quais estados?

(Manifestação da galeria.)

Rio Grande do Norte. Passou pertinho lá do Ceará e de Alagoas.

(Manifestação da galeria.)

Pernambuco. Olha aí, vizinho!

(Manifestação da galeria.)

Rio Grande do Sul.

Minas Gerais.

São Paulo.

Amazonas.

(Manifestação da galeria.)

Paraná.

Bacana! Fico muito feliz, cada vez mais.

Vocês são muito bem-vindos aqui!

Então, meu querido Rodrigo, fala um pouco sobre aquele mutirão lá que você protagonizou algumas vezes, não é?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Sim, sim.

Senador Girão, é com muita alegria que eu falo sobre isso.

Aqui, saúdo todos os presentes. Sejam muito bem-vindos à nossa Casa, o Senado Federal! É uma alegria recebê-los.

Estávamos falando aqui sobre uma nova legislação que está para surgir que vai permitir que mais de 70 milhões de pessoas saiam dos cadastros negativos do SPC e do Serasa, de um programa que se chama Desenrola.

Senador Girão, V. Exa. lembrou bem uma atuação que fizemos, e não apenas uma vez, mas durante



dez anos, uma atuação que eu faço olhando para as pessoas, até para a gente ter o termômetro das ruas. É diferente você ler uma matéria, você pegar um papel de você olhar nos olhos de alguém, e esse alguém começar a chorar. Aí você pergunta: “Por que está chorando?”. E ela se sente envergonhada ao dizer que não consegue mais pagar as contas que recebe, que não consegue mais pagar sua conta de energia, que continua ganhando o que ganhava, mas que agora o dinheiro está indo para pagar o cartão de crédito, e não consegue mais, e o juro é o maior do planeta, e ela não vê uma luz no fim do túnel. E, quando você para para conversar com essa pessoa, ela às vezes abre não só o coração, mas o extrato e diz: “Olha, eu recebo R\$2 mil”, no entanto, o limite do cartão de crédito dela é R\$15 mil. Como é que pode? Numa primeira necessidade, sem educação financeira, ela acaba, não é nem adquirindo um telefone, como nós falamos aqui, que pode até adquirir, mas acaba pagando a faculdade naquele mês, acaba parcelando a feira do mês, algo que todo mês ela vai ter – quem faz isso já é um sinal, quem parcela a feira do supermercado em três vezes, no outro mês, quando for dividir, já vai ter aquela outra, então já mostra uma dificuldade em manter seu orçamento em dia. Nessas situações, nós começamos a inverter uma lógica, porque existe a responsabilidade de quem concede o crédito. É muito fácil para uma financeira dar R\$12 mil para quem recebe R\$2 mil e, se ela não pagar, colocar a faca no pescoço, dizer que você vai ter que pagar ou o seu maior patrimônio, que, para muitas pessoas é, como para mim é, o meu maior patrimônio é meu nome, vai ficar sujo. Então olha só como é colocada hoje uma situação de quem busca um crédito e não consegue depois, devido às cobranças excessivas e abusivas muitas vezes, fechar essa conta.

Então o projeto que vamos relatar começou nesses mutirões espalhados pelo Brasil inteiro, fazendo com que se encontrem alternativas. E o melhor, nessas reuniões, nessas conciliações, nesses feirões, as empresas chegam dizendo “eu quero receber” e, do outro lado, alguém dizendo “eu quero pagar”. Às vezes não se conseguia ter esse diálogo porque, quem deve, deve a vários credores e não tinha uma legislação dizendo que o cidadão tem direito de renegociar ao mesmo tempo com todos os credores e reservar o mínimo existencial para que ele viva com dignidade. Então nós trabalhamos isso e conseguimos, através de uma lei, que foi a lei do superendividamento, dizer que o cidadão tem esse direito. E agora vamos partir para outro momento, que é fazer com que ele saia, apontar uma porta de saída. E o programa Desenrola é um programa que fiquei feliz em ver, nessa última eleição presidencial, que vários candidatos a Presidente tomaram como pauta retirar as pessoas do SPC ou Serasa. Era um assunto que antes não era tratado porque era visto unicamente como sendo um problema individual: está endividado, problema seu. Agora não é assim não. Na eleição passada foi muito claro, todos fizeram essa proposta dizendo que o problema não é individual, é coletivo e interfere inclusive na economia, porque, quem está endividado não vai ter mais crédito, sai do mercado de consumo e aí a economia começa a sentir porque ele não vai mais estar ali consumindo.

O Governo Federal se comprometeu a fazer uma medida provisória sobre o Desenrola, fez essa medida provisória, que está para cair, na verdade houve um acordo para que ela se transformasse num projeto de lei que englobou outro problema, que é justamente a cobrança excessiva e abusiva dos juros dos cartões de crédito. Dessa maneira, nós vamos trabalhar tecnicamente, mas, mais do que isso, humanamente, olhando para o cidadão e exigindo para ele dignidade, respeito e cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É isso, Senador Rodrigo Cunha; o senhor falou a palavra-chave: educação financeira. Eu acho que isso tinha que ter no currículo, logo ali na escola.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – É, concordo com V. Exa., Senador Girão, e aí eu trago até para os meus exemplos. Por exemplo, eu sei o que é mitocôndria, fagocitose, pinocitose, assuntos que eu não trabalho no meu dia a dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – No dia a



dia.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Aprendi na escola química, biologia, vários itens e situações de que a gente não trata no dia a dia, não fazem parte do meu dia a dia, mas na escola eu não aprendi a ganhar, a poupar e a gastar dinheiro, e isso você trabalha no dia a dia. Então, nós temos que ter uma remodelagem disso. Nós temos, sim, que permitir que as crianças consigam fazer um planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tem isso já em currículo de alguns estados? Já teve a aprovação? Como está o MEC vendo isso aí?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Essa é uma situação em que se tem muito a avançar. Há dificuldade em leis estaduais, porque as normas normalmente têm que seguir o que vem do Governo Federal. Vários debates acontecem, mas, na prática, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Projeto de lei aqui tem?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Não, não tem projeto de lei nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vamos fazer um, Rodrigo?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL) – Estamos juntos. Estamos juntos.

Pelo menos até onde eu acompanho, nesta Casa, não foi debatido. É um assunto necessário. A gente fala aqui, às vezes, muito de ideologia e não fala daquilo que não é presente também nas escolas hoje, na verdade, que é a educação financeira. Então, vamos ter muita coisa para fazer.

Inclusive existem leis estimulando para que isso seja criado, mas, além das leis, além das crianças, existem outros mecanismos. E aqui eu quero mencionar o que eu tornei público na audiência, anteontem – não foi realizada na CAE –, com a presença do Ministro da Justiça, o Flávio Dino estava aqui. Não lembro qual foi exatamente a Comissão, mas eu fui lá; foi na Comissão de Comunicação e Direito Digital. Então, direito digital também está dentro da pasta, do Ministério da Justiça, e o Ministro Flávio Dino estava aqui.

Eu faço um acompanhamento também orçamentário e cobrei dele uma situação referente ao FDD (Fundo de Defesa de Direitos Difusos). Esse Fundo de Defesa de Direitos Difusos tem hoje R\$1,5 bilhão, recursos de multas que são aplicadas na área do consumidor, na área ambiental, na área histórica, através do Iphan, e essas multas devem ser revertidas para o cidadão, para o consumidor, para mudar práticas que levaram a ter a aplicação dessas multas. E qual é a dificuldade? Por exemplo, desses R\$1,5 bilhão, neste ano, devem gastar R\$60 milhões, muito pouco de um recurso que, necessariamente, a essência que fez com que ele nascesse seria para trabalhar mais do que a defesa – porque a defesa é quando já acontece um dano, do meu ponto de vista –, mas, sim, a proteção, evitar que aconteça o dano; então, através de divulgação de publicidade, mencionar a importância de escolher um crédito mais barato, mencionar como as pessoas estão ficando endividadas, quais são as portas de saída. Então, esse fundo pode ser utilizado para isso.

Então, Senador Girão, temos muito a trabalhar, temos muita coisa a fazer. Nesse caso específico, já apresentamos um requerimento para que esse fundo não fique engessado e que a gente possa, sim, fazer uso dele, inclusive na área ambiental.

Conversei com a Ministra do Meio Ambiente, ontem, Marina Silva, também mencionando que esse fundo não deve servir apenas para fazer um caixa contábil do Governo, porque é um fundo em que os recursos são oriundos de multas, e, para mudar essa cultura tem que se ter, sim, um trabalho educativo e



o recurso existe para isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Que aula, hein? Que aula, meu querido amigo, meu irmão, Senador Rodrigo Cunha.

Eu já estou aqui conversando com o Francisco, o nosso assessor, para entrar em contato com a sua assessoria, Rodrigo, sei que você vai ter que sair agora, tem um compromisso, mas para as nossas assessorias combinarem sobre esse projeto, o que a gente pode fazer junto com relação a esse projeto de educação financeira.

O Francisco Maiorana, que está ali, o nosso assessor, já vai ver com a sua assessoria para ver esse projeto de educação financeira nas escolas, para ver se está adequado, os que existem, o que a gente pode fazer juntos, porque o Senador Rodrigo Cunha tem muita experiência neste assunto e não só é comprometido com essa questão do direito do consumidor, mas também com a educação, e é um Parlamentar extremamente humano.

Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

Eu quero cumprimentar aqui a minha amiga, a minha irmã, Deputada Federal Priscila Costa, que está aqui fazendo uma visita ao Senado Federal, o seu esposo, Pastor Frota Neto. Sejam muito bem-vindos aqui a esta Casa, Priscila, parabéns pelo seu trabalho aqui na Câmara Federal, com muita coragem. Eu vi um debate seu recentemente, lá na Comissão de Família, de assuntos da mulher, e você fala, inclusive, que está defendendo a sua filha, que ela é mulher também.

Como é o nome dela? (*Pausa.*)

Vai definir o nome, mas quero desejar tudo de bom na gravidez. Foi Vereadora de Fortaleza até pouco tempo e hoje é Deputada Federal, fazendo um grande trabalho em defesa da vida, da família, da liberdade, contra a censura e nós estamos juntos aqui nas causas.

Então, meu querido Rodrigo Cunha, para encerrar esta sessão, eu queria mais uma vez cumprimentar outro grupo de brasileiros que está aqui na Casa fazendo uma visita.

Vocês são de onde? (*Pausa.*)

São Paulo, um grupo de São Paulo.

Quem é que está aí acompanhando? Quem é o guia que está com vocês? Como é o seu nome? (*Pausa.*)

Vitória.

São guias extremamente comprometidos, que conhecem bem a história. Parabéns pelo trabalho.

Sejam muito bem-vindos, esta Casa é de vocês.

Nós estamos numa sessão aqui que vamos encerrar agora. É uma sessão não deliberativa, não tem votação hoje, são sessões de discursos, e quem acabou de falar aqui foi o Senador Rodrigo Cunha, do Estado de Alagoas.

Rodrigo, você quer encerrar?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - AL. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pronto.

Então, eu já vou encerrar.

Só avisando que para visitar o Congresso Nacional, se você quiser fazer igual a esses grupos que você viu durante esta sessão aqui, que cada vez mais estão vindo visitar aqui o Congresso Nacional, basta você acessar [www.congressonacional.leg.br/visite](http://www.congressonacional.leg.br/). Então, você vai poder agendar com a maior facilidade uma vinda aqui.

A visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto terças e quartas, porque é dia de muita votação aqui, nas Comissões, é um fluxo muito grande de movimento. Enfim, mas aos finais de semana e feriados,



das 9h às 17h, nós estamos sempre abertos aqui para receber vocês. E aí, como foi falado de Platão...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... deixa eu dar mais um tempinho para o Presidente aqui rapidinho.

E Platão dizia, 350 anos antes de Cristo, para falar de política... Olha só como é importante o que vocês estão fazendo aqui, vocês não têm ideia. A gente se sente prestigiado, próximo à sociedade, porque aqui às vezes é uma ilha. O Congresso Nacional é uma bolha, e, com a presença de vocês, isso dá força e uma cobrança, que é importante também para a gente. Sempre de forma educada, respeitosa, pacífica, mas são importantes essas demandas porque a gente está aqui para servir a vocês, não o inverso.

E Platão dizia uma coisa, 350 antes de Cristo – olha a profundidade disso, sobre aquela questão da cidadania: “as pessoas que não gostam de política serão governadas por pessoas que gostam de política”. Certo? Então, as pessoas boas e justas têm que participar da política de alguma forma, nem que seja abraçando uma causa, levando informações daquilo que acredita. Por quê? Porque, se não fizer isso, aí vem o Martin Luther King, outro grande pacifista e humanista, que diz o seguinte: “o que me incomoda não é o grito dos violentos, dos corruptos, o que me incomoda é o silêncio dos bons”. Então, na hora em que você se posiciona sobre o que você acredita, com respeito e tudo, isso é fundamental para aqueles valores e princípios serem defendidos por seus representantes.

Então, eu fico muito feliz em estar encerrando esta sessão numa semana produtiva, em que esta Casa vai reagir. Ontem ficou claro isso com o próprio Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que, de forma corajosa, ousada no bem, se posiciona em defesa das prerrogativas desta Casa, que já legislou contra as drogas, contra o porte de drogas, que tem que ser criminalizado mesmo, qualquer quantidade. E ontem, a partir da reunião de Líderes, da qual eu tive o privilégio de participar, como Líder do Novo, foi encaminhada uma PEC, minha Deputada querida Priscila Costa, pelo próprio Presidente Rodrigo Pacheco, para que a gente possa aprovar num tempo recorde. Tem que ser num tempo recorde por conta do pedido de vistas lá no Supremo, que quer legislar em nosso lugar em várias pautas, inclusive nessa sobre drogas. Então, que a gente possa agir para livrar a nação dessa tragédia sem precedentes para esta geração e para as outras vindouras.

Nós, vamos fazer aqui no Senado 200 anos no ano que vem. O Senado vai completar o bicentenário no ano que vem.

Neste Plenário em que vocês estão, o nosso patrono é Ruy Barbosa, que estava tão à frente do seu tempo que tudo que ele dizia nós estamos vivendo agora, no meu modo de entender – respeito quem pensa diferente –, com muitos abusos, arbítrios, e que não existe hoje a independência, a harmonia entre os Poderes que deveria existir, mas nós vamos chegar lá com reflexão, com ação, nós vamos conseguir chegar lá pela cidadania, pela construção de uma nova realidade para o Brasil, porque tudo que está apodrecido um dia cai, para surgir o que é realmente ético, o que é correto. E nós vamos fazer, com todas as limitações e imperfeições, o nosso melhor, no limite de nossas forças, para que o Brasil dê certo, e ele vai dar certo, sim, para o bem da nação.

Então, eu quero encerrar esta sessão com uma convocação.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas às seguintes sessões:

Hoje ainda tem uma sessão, aqui, às 14h, destinada a celebrar o Dia do Profissional da Educação Física. Quem é que vai ser o Presidente desta sessão? Tem a informação já ou não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE). Fala da



Presidência.) – A Senadora Leila Barros. Tem tudo a ver com a Senadora Leila a questão da educação física, do esporte. Então, hoje ela vai estar comandando aqui o Dia do Profissional de Educação Física, às 14h.

E, no dia 18 de setembro, segunda-feira que vem, eu também quero fazer um convite para você que está nos assistindo, nesta manhã de sexta-feira: às 10h, eu estarei aqui, se Deus permitir, para comandar uma sessão especial sobre a escola do estoicismo. Você sabe o que é estoicismo? Depois dê uma pesquisada, porque é sobre o que nós precisamos ter muito conhecimento hoje, porque é resiliência, para este momento que a gente está vivendo de provação, de trevas, de sombras na nossa nação; nós precisamos ter muita resiliência, persistência, paciência, mais ação, para que possamos continuar. E vai dar tudo certo, se Deus quiser. Então, eu espero você aqui, 18 de setembro, às 10h, com convidados que conhecem bem os estoicos. Vamos falar aqui de Sêneca, vamos falar de grandes nomes do estoicismo e falar da sua história aqui no Brasil, das escolas que trabalham com isso, vai ser muito importante esse conhecimento. O pessoal da Nova Acrópole vem em peso para cá também, e vai ser muito importante.

Então, nós também teremos na segunda-feira, às 14 horas, uma sessão não deliberativa, de discurso, de pronunciamentos, aqui à tarde.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara, antes de encerrar e de a Câmara começar a sumir, que deseja para você um ótimo final de semana, de muita luz para você e para a sua família, de muita paz, harmonia, saúde, de encontros familiares, de amor entre as pessoas, com seus filhos, convivência, fé de que vai dar tudo certo, que a gente vai passar por tudo isso juntos e o Brasil vai transcender e vai cumprir a sua finalidade planetária, que é o Brasil, coração do mundo, pátria do Evangelho.

Cumprida a finalidade desta sessão, eu a declaro encerrada.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 16 minutos.)



Ata da 130^a Sessão, Especial,
em 15 de setembro de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 16 minutos e encerra-se às 15 horas e 26 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. PDT/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 55, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

Compõem a mesa desta sessão os seguintes convidados: o Sr. Claudio Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física (Confef); (*Palmas.*) a Sra. Nicole Christine de Azevedo, Presidente do Conselho Regional de Educação Física (Cref/DF); (*Palmas.*) o Sr. Major-Brigadeiro Valdir Eduardo Codinhoto, Comandante da Escola Superior de Defesa; (*Palmas.*) a Sra. Marta Sobral, Secretária Nacional de Esportes de Alto Desempenho do Ministério do Esporte e também medalhista olímpica, com quem tive a honra de estar em 1996, em Atlanta, representando as mulheres e todos os atletas do país – hoje ela representa o Ministério do Esporte em outra função –; (*Palmas.*) o Sr. Estevão Lopes, Vice-Presidente da Federação Brasiliense de Vela Adaptada; (*Palmas.*) e o Sr. Ailton Mendes da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Academias. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. PDT/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Senhoras e senhores, convidadas e convidados que valorizam este Plenário com suas presenças, deixo um abraço especial aos profissionais de Educação Física aqui presentes, às professoras, aos professores, aos mestres, aos *senseis*, às lideranças comunitárias e a todos os que nos acompanham pela TV, pela rádio e pelas redes sociais mantidas por esta Casa.

Eu estou muito feliz em receber todas e todos vocês neste dia tão especial para honrar essa valorosa e essencial categoria profissional, reconhecendo a importância e a ampla variedade de profissões incluídas na área da Educação Física.

Temos os professores de Educação Física, técnicos desportivos, treinadores, preparadores, *personal trainers*, “motricistas” e cinesiólogos, dentre outros muitos. Cada uma, cada um desses profissionais desempenha um papel essencial na promoção da saúde e do bem-estar da nossa população.

São mais de 160 mil profissionais reconhecidos pelos conselhos de classe, o que representa uma base social muito sólida.

É imperioso também reconhecer o trabalho das academias e universidades na capacitação do profissional de Educação Física, fundamental à psicomotricidade, à coordenação motora e ao estudo do movimento, base do ensino desses profissionais tão importantes para a nossa sociedade.

Cerca de 60% dos brasileiros adultos, ou seja, 96 milhões de pessoas estão em situação de excesso de peso. Mais grave ainda é constatar que um em cada quatro dos nossos concidadãos tem obesidade, num total de mais de 41 milhões de pessoas, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, de 2020. Em 2021, identificou-se que 624 mil pessoas tinham obesidade grave. Constatamos ainda que são mais de 11 milhões de pessoas em situação de depressão.

Sabemos que os educadores físicos, dentre outros profissionais, estão entre os que podem agir preventivamente no combate a esses males.

Por tudo isso, a atuação dos profissionais de Educação Física assume um impacto cada vez mais significativo na política de saúde pública.

Através de programas de atividade física e esportes, esses profissionais auxiliam na prevenção de doenças, na reabilitação de lesões e na promoção de estilos de vida saudáveis. Eles são verdadeiros agentes



de transformação, que trabalham incansavelmente para melhorar a saúde da nossa população.

Ao garantirmos a dignidade da profissão de educador físico, estamos também assegurando um mercado de trabalho sólido e seguro para aqueles que têm o conhecimento e a formação necessários.

O Dia do Profissional de Educação Física é uma data que carrega uma história rica e um significado profundo para a nossa sociedade.

Por isso, peço a todos vocês licença para fazer uma viagem no tempo, de volta ao passado.

A importância da Educação Física transcende épocas e fronteiras, e é esse legado que eu gostaria de explorar brevemente, antes de voltar às questões atuais relacionadas à profissão.

Para entender o significado da Educação Física é preciso retroceder até a Grécia Antiga, mais precisamente por volta de 386 antes de Cristo. Os ideais gregos de harmonia entre corpo e mente moldaram a civilização ocidental e inspiraram filósofos do Iluminismo, que consideravam a prática da educação física essencial para uma vida saudável.

No Brasil, nossa rica tapeçaria cultural também valoriza a prática da atividade física, que vem desde o período da colonização. Os indígenas já corriam, nadavam e praticavam uma série de outras atividades físicas como parte de seu modo de vida. Da mesma forma, apesar das duras condições da escravidão, os africanos mantiveram e adaptaram suas ricas tradições em forma de resistência cultural, como é o caso da capoeira e de outras formas de dança e luta.

Somente após as duas Guerras Mundiais é que a prática da educação física se tornou popular e obrigatória em escolas brasileiras e ao redor do mundo.

Por fim, em 1998, a Lei 9.696 foi sancionada, regulamentando a profissão e criando Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. Essa lei deu origem à data que hoje celebramos.

Como muitos de vocês sabem, antes de entrar para a política eu fui atleta profissional e conheci – assim como Marta, Estevão e alguns aqui – a importância da Educação Física na nossa formação. E foi sem intermediários, porque aquele era o nosso universo.

Aprendi que a atividade física regular traz múltiplos benefícios para a saúde, melhorando a postura, combatendo o excesso de peso, reduzindo o risco de doenças cardíacas e fortalecendo o sistema imunológico.

Aliás, nos recentes tempos de pandemia da covid-19, tivemos todos a exata noção da importância de termos o sistema imunológico fortalecido e um organismo saudável para o enfrentamento dessa e de outras doenças.

E são justamente os profissionais da Educação Física os maiores promotores dessa concepção de vida que agrupa a saúde física e emocional para toda a população.

Historicamente voltada para o ambiente escolar, cada vez mais a Educação Física tem ampliado suas fronteiras e se transformado em uma importante ferramenta para a valorização de políticas públicas. É o caso da promoção da saúde de trabalhadores e da saúde pública em geral, além das práticas especiais para as pessoas com deficiência.

Os profissionais de Educação Física também são fundamentais para a promoção do esporte em todas as idades e modalidades.

Ao falar de Educação Física em ambiente escolar, lembro-me, com carinho e gratidão, do meu primeiro professor de Educação Física lá no Centrão, Centro Educacional 09 de Taguatinga Sul, Prof. Celso Ávila, que está aqui presente com a Juvanira, sua esposa. (*Palmas.*)

É uma pessoa muito importante, porque foi o Prof. Celso quem me incentivou e encorajou no caminho do esporte, mais precisamente o voleibol, do qual extraí valores e princípios que norteiam a minha vida, minha família, e a missão que hoje cumpro aqui, no Senado Federal.

Depois dele, ao longo de minha carreira como atleta, trabalhei com diversos outros excelentes



profissionais, mas eu sempre me lembro com carinho daquele que me deu a esperança, que segurou na minha mão quando menininha e disse: “Vá lá que você é capaz!”.

A todos eles, sem exceção, eu presto a minha homenagem, a todos que compartilharam a minha trajetória até hoje, porque operei – tenho hoje uma prótese no quadril – e também convivo muito com os profissionais de Educação Física. Então, eterna gratidão!

A minha experiência de atleta e o respeito que tenho pela profissão me deixam à vontade para falar sobre a necessidade urgente de valorizar e apoiar nossos profissionais de Educação Física. Tenho procurado trabalhar ativamente para valorizar a profissão e o papel da Educação Física em nossa sociedade.

Fui autora, por exemplo, do PL 3.467, de 2019, que prevê a obrigatoriedade de serem desenvolvidas atividades de desporto educacional em equipamentos esportivos custeados com recursos públicos. Aprovado no Senado, ele foi enviado para análise da Câmara dos Deputados e, se for transformado em lei, trará um impacto significativo na promoção da saúde e do bem-estar da nossa sociedade.

Também apresentei um substitutivo ao PLS 488, de 2015, propondo que as aulas de educação física sejam ministradas apenas por professores com licenciatura em Educação Física. Na mesma linha, sou Relatora do PL 4.614, de 2019, que exige a presença de profissionais qualificados em entidades formadoras de atletas e escolinhas de futebol.

A Educação Física tem se transformado em uma ferramenta valiosa para políticas públicas em diversos setores: saúde do trabalhador, inclusão de pessoas com deficiência, esporte em todas as idades e modalidades, assim como o desenvolvimento integral dos nossos jovens.

Hoje, viemos aqui manifestar nosso profundo respeito e admiração por todos os profissionais de Educação Física. Viemos principalmente dizer – eu, em particular –: muito obrigada a todos vocês! Obrigada por tudo o que vocês fazem para manter nosso povo saudável, forte e resiliente.

Vamos continuar trabalhando juntos para tornar mais saudável e inclusivo este Brasil que tanto amamos.

Era o que eu tinha a dizer.

Vamos dar início a esta sessão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Bom, nós assistiremos agora, rapidamente, a um breve vídeo institucional.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. PDT/PDT - DF) – Rapidamente, eu gostaria de registrar a presença de algumas autoridades aqui: o Diretor de Esporte de Base e de Alto Desempenho da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho do Ministério do Esporte, Sr. Marcos Bocatto; e as Sras. e os Srs. Diretores dos Conselhos Regionais de Educação Física.

Sejam todos bem-vindos!

Bom, neste momento, eu vou conceder a palavra ao Sr. Estevão Lopes, Vice-Presidente da Federação Brasiliense de Vela Adaptada e Diretor da organização Atletas pelo Brasil.

Vou conceder aos nossos oradores e convidados cinco minutos, mas, é claro, sintam-se à vontade. Queremos ouvi-los.

Obrigada.

O SR. ESTEVÃO LOPES (Para discursar.) – Boa tarde.

Agradeço o convite à Senadora Leila e a todo o seu time.

Quero cumprimentar a Mesa; a Senadora Leila; minha amiga representando o Ministério do Esporte, Marta Sobral, atleta e Secretária de Alto Desempenho. É uma honra estar ao seu lado aqui, ao lado de duas medalhistas olímpicas que tanto nos orgulham, Leila e Marta. Não é para qualquer um estar no meio



das duas.

Quero cumprimentar o Sr. Brigadeiro Valdir Eduardo Codinhoto; o nosso Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Claudio Boschi – é uma satisfação estar ao seu lado aqui –; a nossa Presidente do Cref 7^a Região, minha amiga – tenho orgulho também de estar ao seu lado aqui –, Nicole, parceira em várias frentes – é um orgulho grande –; e o Presidente da Associação Brasileira de Academias, Sr. Ailton Mendes da Silva.

Pessoal, sem palavras estar aqui representando hoje, estar aqui em um dia tão especial e em um mês tão especial, Senadora. No dia 1º, a gente comemora o Dia do Profissional de Educação Física e, no próximo dia 21, o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência. Então, que mês emblemático para nós! Estar aqui representando duas categorias é uma felicidade imensa.

Queria dar os parabéns a todos os profissionais de Educação Física e, em especial, aos profissionais que eu chamo de galerinha eficiente, que são os profissionais portadores de deficiência. Essa galera tem o meu apreço. De verdade, eles são eficientes.

Ao falar de paradesporto, falar de pessoa com deficiência, eu não poderia deixar de citar o Prof. Ulisses. Tive a grata felicidade de tê-lo como professor na Universidade Católica e, depois, eu o encontrei à frente do Cetefe, aqui em Brasília, que hoje é uma das instituições mais renomadas no Brasil e mundo afora quando se fala no trato da pessoa com deficiência.

Estar aqui falando de educador físico, de saúde não tem preço, porque contra fatos não existem argumentos – não é, pessoal?

Hoje, há um dado levantado de que R\$1 investido na prática da atividade física, de que está à frente o educador físico, corresponde a R\$3 economizados na área da saúde. E aí? Alguém vai contra essa linha?

Nós tivemos recentemente uma pandemia em que nós vimos que quem de verdade praticava atividade física podia até ter pego covid, mas, na verdade, as intercorrências eram bem menores.

Então, com esses argumentos a gente não tem como bater de frente.

Há muito tempo, o profissional de Educação Física, a profissão de educador físico era tratada como subemprego, pessoal. E hoje nós vemos que não estamos abaixo de nenhuma outra profissão. A Medicina é importante? É, sim. O Direito o é. Mas Educação Física é tão importante quanto. Então, vamos valorizar os nossos profissionais de Educação Física, os professores de escola. A gente vê o quanto são importantes. Estão querendo diminuir, cada vez mais, a carga horária dos professores nas escolas. A gente tem é que lutar para que aumentem. Matemática é importante, Português, Física, mas Educação Física é importante tanto quanto. Estão lado a lado; nenhuma na frente, nenhuma atrás da outra.

Eu queria, nas pessoas dos meus amigos aqui hoje, educadores físicos renomados, Prof. Patrick, Profa. Beth, Prof. Rui Campos, grande atleta, medalhista olímpico também do nosso vôlei, Geração de Prata, que está aí...

(Soa a campainha.)

O SR. ESTEVÃO LOPES – E queria agradecer a todos os demais.

É com muito orgulho que eu estou aqui representando todos, pessoal. Então, não deixem ninguém desmerecer a profissão de educador físico.

Muito obrigado, Senadora Leila, pelo convite, a todos que estão compondo a mesa e a todos os convidados.

Muito obrigado, pessoal! *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que



agradecemos, querido.

É bom demais tê-lo aqui conosco, celebrando essa data tão especial.

Bom, eu vou conceder a palavra ao Sr. Ailton Mendes da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Academias, por cinco minutos. (*Pausa.*)

Aproveito para fazer alguns agradecimentos pela presença. Agradeço ao Sr. Ricardo Vidal, da Confederação Brasileira de Atletismo; aos Profs. Cristian Brandão, Edivando Rodrigues, Iago Oliveira, da Liga Desportiva Força Federal; ao André Silva, piloto e representante do instituto CADC; ao Amaury Santana, Chefe de Gabinete da Ceasa; à Profa. Elizabeth Ribeiro; à W6 Organização Social, com as Profas. Silvia Gontijo, Angélica Gama. A todas vocês eu gostaria de mandar um beijo e a Rossana também, que está aqui – vocês trabalharam comigo na Secretaria de Esporte. É um prazer tê-las aqui conosco, com todos nós.

Vou passar a palavra, então, ao Sr. Ailton Mendes da Silva, Presidente da Associação Brasileira das Academias.

Seja bem-vindo!

O SR. AILTON MENDES DA SILVA (Para discursar.) – Obrigado, Senadora Leila.

Primeiro, é muito bonito ver o quanto você, Leila, está emocionada, o quanto um profissional de Educação Física marcou a sua vida a tal ponto.

Tudo isso que você trouxe para o nosso mercado, a inspiração que foi dada não só por você, mas também por você, Marta, essa inspiração é fundamental para que a gente tenha as pequenas crianças nas escolas com os nossos profissionais de Educação Física, como aqui já dito, com a sua necessidade, a sua importância de entrega, do estímulo à prática da atividade física.

O nosso país passa por uma segunda pandemia, uma pandemia calada, que é a pandemia do sedentarismo. O Brasil é o quinto país mais sedentário do mundo. Sedentarismo traz as doenças crônicas não transmissíveis, já dito aqui pela Senadora Leila. E isso faz com que, cada vez mais, o nosso povo, o povo brasileiro, tenha um enfrentamento com essas doenças, depressão alta, diabetes, colesterol e todas as outras correlatas a elas. Isso faz com que, cada vez mais, o nosso país perca em produtividade, porque o absenteísmo e o presenteísmo fazem com que o Brasil perca quase R\$50 bilhões ao ano. Isso faz com que o SUS seja sobrecarregado no tratamento dessas doenças, com custo superior a R\$10 bilhões por ano. E pior, isso faz com que a nossa sociedade fique doente, não só fisicamente, mas também mentalmente.

As doenças mentais vêm crescendo – a depressão, ansiedade e várias outras doenças –, e qual é o remédio para isso? Atividade física. E aqui, quando eu falo atividade física em todos os seus aspectos, como eu já disse antes, no esporte de alto desempenho para inspirar, no profissional de educação física que está lá na ponta, professor, pegando na mão da criança e dando luz – como já foi dito aqui – a um bom caminho, a ter esse olhar, a inspiração do paradesporto ao mostrar – é possível – todas essas superações.

O profissional de educação física é um dos poucos profissionais da área da saúde que atua no momento de felicidade, no momento da recriação, no momento da ludicidade. Eu sou um profissional de educação física com muito orgulho e aqui eu vou pedir uma licença. Também sou Conselheiro do Cref4, São Paulo, e aqui eu tenho que citar o Presidente do Cref4-SP, Nelson Leme, e com ele, cumprimentando-o, cumprimento todos os outros Presidentes, e o meu Presidente aqui, Cláudio Boschi, grande amigo também à frente do Confe, para falar o seguinte. Eu sou profissional de educação física há 30 anos, com muito orgulho. Estou à frente hoje de uma associação de academias, que é um dos principais instrumentos da saúde na atenção básica, na atenção primária do Brasil. O Ministério da Saúde já reconhece, e é o único país do mundo que reconhece o profissional de educação física como profissional de saúde. Tenham nas academias de educação física, tenham nesses instrumentos o seguinte olhar: são polos geradores de saúde.

O Brasil, com todas as suas academias, com todos os seus profissionais atuando ali dentro, é um



local seguro para a prática da atividade física orientada. É nesses locais onde, todo dia, a gente deposita uma moedinha na nossa saúde. O Brasil está envelhecendo.

(Soa a campainha.)

O SR. AILTON MENDES DA SILVA – Hoje, nós somos aproximadamente 11% da população acima de 60 anos. Em 2050, vamos ser 25%. O que vamos fazer com essa população mais madura? Não vou falar idosa, não, vou falar madura. Que qualidade de vida nós vamos entregar? E pensando como nação – pensando como nação – como é que nós vamos ter um indivíduo saudável fisicamente, mentalmente, feliz e produtivo? Através da atividade física.

Então, Senadora Leila, obrigado por este momento, obrigado por essa proposta, obrigado por dar esse espaço, nesta Casa tão importante, a esta profissão tão importante, que a cada dia vem crescendo mais e mais.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos a sua presença, Ailton.

Vamos passar a palavra...

Antes, nós vamos... Durante a sessão, alunos e alunas, atletas federados pela Federação Brasiliense de Ginástica, egressos de escolas públicas e privadas do Distrito Federal, farão sua homenagem aos profissionais de Educação Física.

Neste momento, eu convido a ginasta Maryah Fernanda Praciano, para a leitura de uma breve mensagem.

Maryah é ginasta da modalidade ginástica rítmica há 12 anos, aluna do Colégio Católica de Brasília, pratica o esporte no Clube Cassab, sob as orientações de sua técnica, que a acompanha nesta cerimônia, a Profa. Kely Regina Silva Portela Espinola.

Sejam bem-vindas.

Obrigada.

Maryah.

A SRA. MARYAH FERNANDA PRACIANO ONIVES DE MATTOS (Para discursar.)

– Obrigada por nos ajudar a alcançar nossos objetivos.

Obrigada por tornar o exercício físico divertido e acessível para todos, independentemente da idade ou da habilidade.

Vocês nos inspiram a ter mais disciplina e trabalhar em equipe. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – E nos inspiram na base de muito esforço às vezes, não é? (*Risos.*)

Muita dura... Desculpa.

Eu concedo a palavra agora à Sra. Nicole Christine de Azevedo, Presidente do Conselho Regional de Educação Física (Cref/DF).

Seja bem-vinda, Nicole. (*Palmas.*)

A SRA. NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA (Para discursar.) – Boa tarde a todos – a todos os presentes, aos que nos acompanham pela transmissão *online*.

Tenho que iniciar agradecendo à Senadora Leila pela proposição dessa solenidade, desta sessão especial, que para mim é verdadeiramente especial: trata-se da minha profissão, uma profissão que eu amo, que fez de mim uma pessoa muito feliz; feliz por estar aqui representando o Conselho Regional do Distrito Federal e por ser uma professora de Educação Física que atua na Educação Física com os meus



alunos, interferindo diretamente na vida dessas pessoas.

Quero cumprimentar o Presidente Boschi e, na sua pessoa, cumprimentar todos os presidentes de conselhos regionais que estão aqui, conselheiros federais do nosso sistema e regionais também; a Marta, nossa atleta olímpica, essa criatura maravilhosa que tanto nos orgulha; o Estevão, um grande parceiro de todas as horas; o Ailton, um companheiro também de luta em prol da Educação Física, das academias, dos espaços de saúde, porque hoje as academias são realmente espaços de saúde; o Major-Brigadeiro Codinhoto, obrigada por sua presença e pelo prazer de estar aqui conosco.

Hoje é um dia muito feliz, um dia de comemoração, comemorar a Educação Física, comemorar principalmente o profissional de Educação Física. A Educação Física não é nada sem o profissional, sem a intervenção dessa pessoa que atua, desde a gestante, crianças pequenas, na Educação Física escolar, no lazer, no entretenimento e principalmente na saúde.

Os que me antecederam falaram a respeito da intervenção do profissional de educação física na preservação e na manutenção da saúde da nossa população. Somos, sim, profissionais da área de saúde e temos que nos empoderar dessa capacidade que temos de melhorar e de preservar a saúde dos que confiam na nossa profissão, que confiam no nosso trabalho.

Eu espero que, cada dia mais, a população entenda a importância da atividade física, a importância da intervenção do profissional de educação física. Uma coisa é você fazer atividade física sozinho, outra coisa é você fazer uma atividade física orientado. Essa orientação vai trazer outros resultados, como trouxe no caso das nossas atletas olímpicas, que tiveram excelentes, produziram excelentes resultados para o nosso país; as crianças que aqui estão, da ginástica artística, ginástica olímpica; há os atletas, aqui, dirigentes de federações, confederações; todos temos um compromisso muito grande com a educação física, com a possibilidade de elevar, cada vez mais, o nível da nossa profissão.

Eu me formei em 1998, junto com a regulamentação da minha profissão. E, em 1998, eu me registrei como profissional de educação física, entendendo a importância de ser, sim, uma profissão regulamentada. Nós temos, sim, esse compromisso com a população, e eu espero que o profissional de educação física entenda, cada vez mais, sobre a necessidade de se qualificar, de estar cada vez mais preparado...

(Soa a campainha.)

A SRA. NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA – ... para atuar com essa diversidade enorme de públicos que nós temos. Temos as pessoas com deficiência, temos as pessoas que precisam do auxílio do nosso trabalho, porque sofrem de depressão, porque sofrem de outros males. Então, vamos realmente fazer diferença na vida dessas pessoas.

Parabéns aos profissionais de educação física aqui presentes – temos vários, vários colegas de profissão! Parabéns aos profissionais de educação física que formam outros profissionais de Educação Física nas instituições de ensino superior! Eu só tenho a agradecer a todos eles, porque eles me formaram, continuam dividindo conosco os seus conhecimentos e aprimorando, cada vez mais, a educação física. Eu espero que, nos próximos 25 anos, a nossa profissão cresça ainda mais; temos muito a crescer e, com certeza, o faremos.

Muito obrigada pelo dia de hoje. É um prazer e uma honra...

(Interrupção do som.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos a sua presença, Presidente do Conselho Regional de Educação Física aqui do nosso querido Distrito Federal, Nicole de Azevedo.

Bom, eu convido o ginasta Rafael Pamplona dos Santos para uma breve leitura de mais uma



mensagem.

Rafael é ginasta da modalidade ginástica artística masculina há 13 anos; aluno do Centro de Ensino 02 do Cruzeiro; pratica o esporte no Clube Cassab, sob as orientações de seu técnico, que o acompanha nesta cerimônia, o Prof. Carlos Augusto Bezerra da Silva.

Sejam bem-vindos, Rafael e Prof. Carlos Augusto!

O SR. RAFAEL PAMPLONA DOS SANTOS (Para discursar.) – Obrigado.

Professor, parabéns pelo seu dia! Além de a sua aula ser a mais legal da escola, o senhor me ensina a ter hábitos mais saudáveis, ter mais disposição para brincar e mais felicidade para viver. Além disso, os seus ensinamentos me levam a ter mais confiança e atitude para encarar os desafios que virão. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Também concordo.

Obrigada, Rafa.

Eu concedo a palavra ao Sr. Major-Brigadeiro Valdir Codinhoto, Comandante da Escola Superior de Defesa.

Seja bem-vindo, Brigadeiro.

O SR. VALDIR EDUARDO CODINHOTO (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Sra. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os componentes da mesa e todos os presentes, aqui, do pleno.

Quero registrar a honra de representar, juntamente com uma pequena, mas valorosa equipe, a Escola Superior de Defesa, Instituto de Altos Estudos do Ministério da Defesa, com sede na nossa capital federal.

Esta sessão especial destinada a celebrar o Dia do Profissional de Educação Física tem também um significado bastante especial para nossa escola, a escola de todos os brasileiros. Nas dependências da ESD, como é carinhosamente denominada, há um núcleo do Programa Forças no Esporte (Profesp), que foi inaugurado em 2021. A unidade oferece atividades no contraturno escolar para 260 crianças de escolas públicas da região.

O Programa Forças no Esporte é uma vertente do Programa Segundo Tempo, do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Defesa, com o apoio da Marinha, Exército e Aeronáutica.

Abrindo um parêntese, a Escola Superior de Defesa é a única unidade do Ministério da Defesa que tem um núcleo do Profesp.

E esse programa tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida – como foi intensamente dito aqui pelos que me antecederam –, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

O Profesp promove a inclusão de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e proporciona a eles a prática de esporte e de atividades que visam à educação integral, à disciplina e à consolidação de valores – isso é extremamente importante. Durante o período em que ficam na Escola Superior de Defesa, são realizadas aulas de reforço escolar, artes, música, civismo, libras, saúde e bem-estar. Além disso, os alunos têm a oportunidade de praticar modalidades como natação, futebol, voleibol, tênis, basquete, caratê, xadrez e muitas outras que contribuem para a sua formação física e motora.

O programa é uma cooperação entre os ministérios além da Secretaria Especial do Esporte. Um acordo de cooperação entre a Escola Superior de Defesa e a Secretaria de Educação do Distrito Federal operacionaliza essas ações.

A Escola Superior de Defesa acredita que a Defesa Nacional está diretamente ligada ao envolvimento da sociedade no tema, por isso fomenta o esporte e a educação para a consciência de defesa de todas as esferas da sociedade. Essa é a essência da nossa missão naquela instituição.



(*Soa a campainha.*)

O SR. VALDIR EDUARDO CODINHOTO – Nesta ocasião, Senadora Leila, é meu dever tornar público o reconhecimento e a gratidão a uma integrante importante desta Casa, hoje presidindo esta sessão, a Senadora Leila Barros, que, por meio de suas ações parlamentares e de seu compromisso com o esporte e, em especial, com a educação das nossas crianças, direcionou recursos que permitiram a continuidade das atividades do Profesp na Escola Superior de Defesa em elevado grau e com as condições adequadas para as nossas crianças.

Aqui reforço o convite para a senhora ver o resultado de todo o empenho no dia a dia das nossas crianças na nossa escola.

Ganha o Brasil com esse apoio e esse gesto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALDIR EDUARDO CODINHOTO – O nosso muito obrigado e os melhores cumprimentos a todos os profissionais de Educação Física, que, antes de tudo, são educadores e formadores de cidadãos. Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos, Major-Brigadeiro, Sr. Valdir Codinhoto. E quero agradecer aos amigos lá do Profesp.

Já pedi aqui... Já falando aqui com os nossos oradores, a nossa Secretária só toca uma vez, e o pessoal acelera, não é? Quando toca duas vezes, três vezes a campainha, deixa qualquer um louco aqui.

Bom, eu vou passar a palavra... Antes, vou convidar, desculpem-me, mais uma vez, a ginasta Manuella Tubbs para a leitura de mais uma mensagem.

A Manuella é ginasta da modalidade ginástica acrobática há dois anos, aluna do Centro de Ensino Setor Leste; pratica o esporte no Clube Akros, sob a orientação de sua técnica, que a acompanha nesta cerimônia, a Prof. Sarah Arns.

Sejam bem-vindas, Manuella e Profa. Sarah Arns.

A SRA. MANUELLA CAROBA TUBBS (Para discursar.) – Obrigada, profissionais de Educação Física.

Eu não entendia e não gostava de que meu pai e minha mãe saíssem de casa todos os dias para ir à academia, mas, depois que eles me explicaram que era para cuidar de mim melhor, ter mais disposição, viver mais e melhor, eu entendo a importância e vou fazer o mesmo quando crescer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Manuella. Obrigada pela participação.

Bom, agora eu vou conceder a fala, a palavra para mais uma oradora, a Sra. Secretária Marta Sobral, Secretária Nacional de Esportes de Alto Desempenho do Ministério do Esporte e também nossa querida medalhista do basquete. Acho que, pelo tamanho, ninguém tem dúvida. Seja bem-vinda, Marta! (*Risos.*)

A SRA. MARTA SOBRAL (Para discursar.) – Boa tarde a todos aqui presentes.

Quero cumprimentar a nossa Senadora Leila, na pessoa de quem cumprimento todos que estão na mesa.

A Senadora falou que a gente jogou junto nas Olimpíadas. Eu assistia a V. Exa. A gente torce, não é? O pessoal fala que o basquete e o vôlei tinham uma briguinha, não é, Senadora? Mas a briga que a gente sabia era para defender o nosso país. E, todas as vezes em que eu ouço o Hino Nacional, independentemente de onde eu esteja, eu me emociono demais. Eu fico feliz de saber que o que eu fiz pelo esporte foi através de um professor de Educação Física chamado Wlamir Marques. Foi o primeiro que me deu um tênis, chamado Conga – eu sou da época do Conga. Quando eu comecei a jogar basquete, eu



jogava com Kichute, porque eu não tinha condições de comprar um tênis de quadra.

Mas eu fico feliz de relembrar, porque eu não posso esquecer, nunca jamais, as pessoas que me ajudaram a chegar onde eu estou. Hoje, eu estou representando o Ministério do Esporte, sou Secretária Nacional de Esportes de Alto Desempenho. Isso eu conquistei através de um professor de Educação Física que disse: “Quando você acredita nas coisas à sua volta, pode ter certeza de que você vai colher frutos”. O meu Prof. Wlimir Marques foi excelente. Falaram – eu não tive a oportunidade de vê-lo jogando – que ele era a Hortência de saia, e vocês sabem quem foi a Hortência no basquetebol.

Então, na verdade, eu quero dar os parabéns a todos os profissionais da educação física. Eu sei a importância deles nas nossas vidas, nas vidas das nossas crianças, dos nossos atletas, das pessoas que não são atletas profissionais, mas são atletas da vida, porque, até mesmo para você dirigir ônibus, você tem que ter porte físico, você tem que estar com saúde, porque, se não, você está levando pessoas ali... Se você é um médico, você vai fazer uma cirurgia, você tem que estar bem também. Acho que o esporte é para todo mundo, é para todas as idades, é para todas as etnias. As pessoas têm que se movimentar.

Como foi dito aqui antes, a pandemia deixou a gente muito sentada, muito deitada, muito triste. A gente gosta de correr, a gente gosta de andar, gosta de passear, gosta de estar com as pessoas, e o esporte – não o profissional, que eu e a nossa Senadora fizemos, mas, sim, o esporte normal, aquele de, em vez de pegar um ônibus, descer antes do ponto, dar uma caminhada, em vez de descer de elevador, porque eu sei que tem muita gente que tem preguiça de descer de escada – faz uma diferença enorme, gente! Disso eu tenho certeza.

Então, mais uma vez, quero agradecer à nossa Senadora e a todos que estão aqui presentes pela oportunidade de estar aqui, falando para todos vocês, para quem está nos assistindo também, da importância do professor, do profissional, do educador físico.

Então, deixo aqui meu abraço a todos e a todas. Não podemos nos esquecer das mulheres também profissionais que estão por aqui. Agradeço a presença dos atletas; tem muitos atletas aqui, que eu estou vendo. Agradeço aos profissionais diretores que estão aqui, e, mais uma vez, gente, vamos movimentar o nosso corpo, porque a cabeça também depende do nosso corpo. Está bom?

Muito obrigada, Senadora! Mais uma vez, muito obrigada a todos que estão aqui; é uma beleza estar aqui, com vocês. Não sou de falar muito, não, porque eu sou meio tímida, mas muito obrigada – viu, gente? – por vocês estarem aqui. Um abraço, e vamos nos movimentar, que isso é importante para a gente ter uma vida mais saudável. Com os 60 anos que eu vou fazer, gente, temos que andar para poder ter uma vida saudável. Certo?

Muito obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não vou falar a minha idade. Depois que ela falou 60... (*Risos.*)

Mas o esporte ajudou bastante, não é, Marta?

Bom, eu gostaria de reforçar aqui a presença e agradecer ao Sr. Marcel Ferraz Camilo, que é da Confederação Brasileira de Surdos; à Joana de Fátima, Presidente do Instituto Comunidade de Brasília; ao Professor Carlinhos, do Instituto Meninos do Pôr do Sol; ao Professor Edson, da Acafe Brasil; à Adriana Barbosa, do Instituto Adriana; ao Marcelo Ferreira, Presidente do projeto social Campeão no Esporte e na Vida; ao Ailton Roriz, da Cesea, do futebol feminino; ao Professor de Educação Física Luciano dos Santos, do programa Ginástica nas Quadras, da Secretaria de Educação do DF, do Bandeirante; ao Giano Copetti, Diretor do *campus* do Instituto Federal de Brasília (IFB), da Estrutural; à Iara Ribeiro, Coordenadora de Esportes da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais; ao Marcos Roberto Dourado da Costa, preparador de atletas e representante da Associação Esportivo Brasília (Aseb); ao Paulo Henrique, Diretor da Cáritas; ao Professor Joacir Amaral, Presidente do Instituto de Esporte de



Vitória, de Samambaia.

Bom, eu convido agora a ginasta Manuella Gomyde Porto para a leitura de mais uma mensagem.

Manuella é ginasta da modalidade ginástica artística feminina, há quatro anos, aluna do Colégio Leonardo da Vinci. Pratica o esporte no Clube VUP, sob a orientação de sua técnica, a querida Profa. Rossana Benck, que a acompanha, juntamente com os Profs. Antônio Falcão e Michelle de Oliveira Souza.

Seja bem-vinda, Manuella.

A SRA. MANUELLA SOUZA GOMYDE PORTO (Para discursar.) – Obrigada.

Professores, vocês nos ensinam que nosso corpo é um presente precioso, que o esporte não é apenas sobre atividade física, mas sobre educação para a vida toda. Vocês nos ajudam a sermos a melhor versão de nós mesmas em todas as nossas fases de vida. Muito obrigada por sua contribuição para a nossa saúde e felicidade.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Manuella.

Bom, eu concedo a palavra agora ao Sr. Claudio Augusto Boschi, que é o Presidente do Conselho Federal de Educação Física, o nosso Confe.

Seja bem-vindo, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI (Para discursar.) – Senadora Leila Barros, Presidente deste trabalho, quero pedir licença à senhora para quebrar o protocolo para agradecer profundamente o trabalho feito pelo Prof. Celso, aqui presente, e, em nome dele e em nome do amigo Wlamir Marques, aqui citado pela Marta... Isso é ser profissional de educação física; isso é ser professor de educação física escolar; isso é ser um educador físico.

É muito gostoso ouvir depoimentos desses, de pessoas que já estão ultrarrealizadas na vida, de pessoas que se destacam, mas não que não se esquecem daquele que as orientou.

E, além dos dois, quero cumprimentar também, na pessoa do Estevão Lopes, aos mais de 650 mil profissionais de educação física do Brasil e aos mais de 70 mil estabelecimentos da prática de atividade física esportiva recreativa e similares no Brasil. Obrigado pela deferência.

Você, Senadora Leila Barros – permita-me dessa forma –: muito obrigado não só pelo requerimento desta sessão, mas pelo que tem feito pela educação física, pelo que tem feito pelo esporte, não só o esporte de alto rendimento, mas o esporte de participação, o esporte educacional, o esporte paralímpico. Esse é um trabalho que esta Casa, com certeza, vai reconhecer.

Quero cumprimentar e ter a honra de estar ao lado da Marta de Souza Sobral, Secretária Nacional de Esportes de Alto Desempenho, e reiterar, Marta, que leve ao novo Ministro, Deputado André Fufuca, aquilo que já tínhamos dito anteriormente no ministério – e você estava presente quando lá estivemos na primeira vez –: o sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física está ao lado de quem estiver ao lado do apoio à educação física e aos esportes. Reiteramos, nesta Casa parlamentar, tal afirmativa.

Cumprimento o Major-Brigadeiro Eduardo Codinhoto. A educação física tem uma relação muito forte com a área. É interessante: a sede do Confe é no Rio de Janeiro; quando a gente passa na Avenida Brasil, passa por duas escolas de educação física e, na Urca, pela tradicional escola superior de educação física que é a EsEFEx.

Cumprimento o Estevão Lopes. Estevão, é muito gostoso para nós da profissão de educação física ouvirmos, de uma certa feita e repetido, do Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Mizael Conrado, assim como de outros tantos, mas principalmente do Presidente Mizael, que o comitê tem uma gratidão



com o profissional de educação física, porque, 30 anos atrás, o Brasil não era potência paralímpica e, em oito ciclos paralímpicos, o Brasil se tornou uma efetiva potência paralímpica, para nosso orgulho, sendo que, em todos esses oito ciclos, a delegação brasileira foi presidida por um profissional de educação física.

Cumprimento o meu amigo Ailton. Como eu brinco com ele, é o meu amigo profissional de Educação Física e também Presidente da Associação Brasileira de Academias (Acad), que é um trabalho forte, um trabalho árduo, um trabalho que... Para se ter uma ideia...

(Soa a campainha.)

O SR. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI – ... a associação que Ailton preside responde por 2,5% do Produto Interno Bruto na área de entretenimento. É a área de academias, que só fica atrás, no mundo, dos Estados Unidos da América e da Alemanha.

E, por fim, na pessoa da Nicole, Presidente do Cref do Distrito Federal, na pessoa da Anisia, Conselheira de Minas Gerais, na pessoa da Eloisa, Conselheira do Rio de Janeiro, e na pessoa da Eliana, Presidente do Cref de Mato Grosso do Sul, cumprimento a todos aqui presentes, a todas as mulheres.

E não precisamos dizer muito. O que – e eu fiz questão de anotar para não errar – a Maryah, o Rafael, a Manuella e a Manuella disseram é tudo que nós poderíamos dizer aqui de agradecimento sobre o que é esta linda profissão de Educação Física.

E um dado é importante a ser colocado: 25 anos atrás, nós estávamos nesta Casa para acontecer a regulamentação profissional; um ano atrás, nós estávamos nesta Casa dando trabalho à Senadora Leila e a outros da Comissão de Esporte e da Comissão de Assuntos Sociais para que o então PL 2.486 se tornasse a Lei 14.386, que solidificou a profissão. Há 25 anos, nós éramos zero; em 25 anos, nós somos 650 mil (*Palmas.*) sem nenhuma outra situação que não o recurso público, graças ao profissional de educação física. E esse dado tem que ser colocado para que fique registrada a nossa gratidão a esta Casa, ao Senado Federal, ao Senado da República brasileira, mas para que também que fiquem registrados o denodo, a competência e a forma com que a Educação Física é exercida na sua profissão. É com esse símbolo, com essa situação, com... Como disse a Marta, deve ser muito gostoso um bicampeão mundial, dos poucos atletas brasileiros no *hall* da fama do basquete, dizer para alguém “vá para frente”, e ela chegar à medalhista olímpica. Esse profissional a que estou me referindo é o Wlamir Marques, e, com a referência a ele, eu gostaria de três palavras no encerramento desta sessão: Deus lhe pague pelo que tem feito pela educação física!

E podem ter certeza de que o profissional da educação física tem uma grande virtude: ele sabe ser grato e leal a quem atua e é grato com a sua profissão.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – A gente fica um pouco emocionada. Eu peço até desculpas, não é, Claudio? Obrigada pela fala.

Eu trabalho porque acredito no que eu estou fazendo aqui. Eu encaro isso aqui... Acho que a maioria que me conhece sabe que eu encaro isso aqui como uma missão, e é mais do que isso: é gratidão.

Acho que você falou bem. Ter aqui o meu primeiro Professor de Educação Física ao lado de sua esposa, que conheço há anos, aliás... Eu tenho 52, Marta. Então, olhar para trás e poder estar aqui ao lado dele, que representa todos vocês de uma forma muito especial para mim, é o mais importante e me faz entender mais ainda a minha missão, estando aqui, de ver toda a trajetória, todo o caminho trilhado e chegarmos aonde cada um de nós chegou.

Tem o Rui ali também, que é um medalhista olímpico. Temos outros... Se juntarmos todos, sempre iremos lembrar do nosso primeiro professor de Educação Física, porque aquele professor de Educação Física olhou para aquele menino cheio de esperança e não deixou que todos os problemas da vida dele o impedissem de sonhar, porque é nessa idade que a gente sonha. E, se você não tem a mão firme, a mão da



esperança desses profissionais, desse professor para te dizer “siga”, muitas vezes, para-se pelo caminho.

Então, vocês têm uma missão maior, muito maior do que só a promoção da saúde, viu, Claudio? Vocês têm a missão, digamos, da promoção da cidadania, da promoção da esperança, da capacidade de passar para aquele que já não acredita e que muitas vezes não tem a oportunidade de que, sim, pode-se sonhar... Nem dentro da própria casa dele... Você se lembra disto, Celso? Meus pais não queriam que eu fosse atleta. Ele foi à minha casa, falou com meu pai – hoje, infelizmente, tanto ele quanto a minha mãe são falecidos –, sentou-se com os dois e falou: “Deixem-na sonhar. Ela é capaz de ser uma atleta, sim, e continuar com os estudos”. Lembra? Era muito lindo! E, quando eu me transformei em uma atleta, a minha mãe nunca se esqueceu de você, Professor, nunca se esqueceu de você, porque ela falava assim: “Aquele Professor, o Prof. Celso estava certo”. Muitas vezes, um professor conhece mais aquela criança do que, às vezes, a própria família.

Obrigada. (*Palmas.*)

Bom, gente, desculpe o desabafo aqui, porque certamente cada um tem uma história, uma história linda com um profissional de Educação Física, como professor, como técnico, enfim...

Eu vou passar a palavra para o primeiro Senador orador que pediu a palavra, que eu acho importante, o meu colega de bancada, o Senador Izalci Lucas.

Seja bem-vindo, Senador. Obrigada pela presença aqui nesta importante sessão.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Obrigado.

Primeiro, eu quero cumprimentá-la pela iniciativa.

Eu, como Deputado Federal, tive o privilégio de presidir várias sessões do Dia do Profissional de Educação Física. Então, quero aqui também reconhecer e testemunhar a importância da Senadora Leila aqui na Casa, uma lutadora do esporte.

Eu sou atleta, mas assim, jogo futebolzinho. No ano passado, eu disputei... No ano passado, não, em 2019, eu disputei, lá no Guará, um torneio, porque eu jogo futebol. Eu só fiz 180 gols durante o campeonato, e saiu uma notinha no *Jornal do Guará*. Nem o Messi tinha feito, mas ainda não foi reconhecido; eu esperava ser convocado, mas não fui.

Leila, eu quero aqui cumprimentá-la. Quero dizer que a Leila tem feito um trabalho maravilhoso. Evidentemente, como profissional, como nossa atleta e referência, tem desempenhado aqui um papel fundamental para os profissionais da Educação Física e também do esporte em geral. Então, parabéns, Leila! Parabéns por esta sessão especial!

Quero cumprimentar também aqui a Marta de Souza Sobral, que é nossa representante do Ministério do Esporte; cumprimentar o Major-Brigadeiro do Ar Valdir Eduardo; o Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Claudio Augusto; cumprimentar também a nossa Presidente Nicole Christine, que é a nossa Presidente aqui do Distrito Federal, da 7ª Região; o Estevão Lopes, que é o Vice-Presidente da Federação Brasiliense de Vela Adaptada; o Presidente da Associação Brasiliense de Academias, Ailton Mendes da Silva; cumprimentar cada um dos atletas, cada um dos professores e profissionais.

Vou contar uma historinha que vocês já sabem, mas é sempre bom lembrar, principalmente para quem está assistindo, para quem está acompanhando a importância desta sessão. Na primeira fase do Brasil República, a partir de 1920, além do Rio de Janeiro, outros estados da Federação iniciaram reformas educacionais com a inclusão da ginástica na escola, mas só a partir da segunda fase do Brasil República é que se cria o Ministério da Educação e Saúde, e a Educação Física, então, ganha um destaque nas metas do Governo.

A Educação Física é inserida, então, na Constituição Federal e são sancionadas as leis que a tornam



obrigatória no ensino secundário. No entanto, lá atrás, ainda no século XVIII, na Europa, alguém já pensava nos componentes de aptidão, como velocidade, força, agilidade, equilíbrio e coordenação, mas foi o educador Johann Bernard, em 1774, que instituiu na escola-modelo de Dessau, na Alemanha, a prática realmente de exercícios.

Aqui na sessão especial que celebra o dia do educador físico, cumprimento todos e todas, os alunos e professores que nos honram com as suas presenças e quero aqui dizer que a luta pelo reconhecimento de tão importante disciplina tem, em nossas Casas de leis, tanto na Câmara quanto no Senado, Parlamentares que se preocupam e tratam esse tema com o cuidado que merece. Entretanto, sabemos que precisamos ficar mais atentos e fazer com que as propostas, adequadas e necessárias, assim como os recursos – porque aqui se faz muito discurso de que educação é prioridade, esporte é prioridade, ciência e tecnologia são prioridade, mas, na hora mesmo do recurso, muda um pouquinho, e não se faz nenhum trabalho com discurso, faz-se com recurso, com ação – para fazer valer realmente a sua execução sejam de fato votados e sancionados.

Recentemente, aqui no Senado Federal, nós aprovamos algumas matérias que seguiram para a Câmara e dormem em algumas gavetas por lá, que é a Casa do Povo, a Câmara Federal. Vou citar apenas duas aqui – mas existem outras, estou falando em duas –, que foram aprovadas aqui no Senado e que ainda estão sendo esperadas para que sejam analisadas lá nas Comissões. Falo aqui do Projeto 3.467, de 2019, de autoria exatamente da Senadora Leila, que eu tive a honra de relatar, e que facilita o acesso e a permanência, na escola ou na universidade, de atletas de modalidades olímpicas, selecionados para equipes municipais, estaduais ou nacionais. É uma forma de apoiar o atleta, para que ele possa construir novos projetos de vida quando a carreira, quase sempre muito curta, chegar até o fim.

Outro projeto também é o Projeto 4.614, de 2019, que sugere a designação de um profissional da Educação Física nas centenas de escolinhas de futebol espalhadas pelo país. Ali houve o cuidado, na Lei Geral do Esporte, de resguardar uma transição, mas este é o objetivo: para que os profissionais atuem não só nas escolas, mas também nas atividades das organizações sociais.

São projetos importantes que trazem avanços e oportunidades para aquelas e aqueles que se dedicam à área da educação.

Senhoras e senhores, esta sessão especial tem o objetivo de homenageá-los, mas tem sobretudo o dever de ouvi-los, vocês que estão na ponta, no dia a dia da profissão de vocês, e que sabem quais são realmente os gargalos e o que pode ser feito para avançarmos em área tão importante para a educação e para a saúde, especialmente para as nossas crianças e jovens, aqueles que fazem a geração de hoje e a geração do futuro.

Então, parabéns a todos os profissionais! E parabéns, Senadora Leila, pelo reconhecimento de fazer esta sessão, desses profissionais tão importantes para todos nós!

Parabéns aos profissionais de Educação Física! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos a sua presença e a sempre fala tão carinhosa a respeito do trabalho exercido aqui no Senado, Senador Izalci. E, quero parabenizá-lo, porque em todas as iniciativas apresentadas você sempre esteve do lado, ali, segurando a mão e apoiando, o que é fundamental. Não adianta o Parlamentar estar aqui buscando o seu trabalho se ele não tem esse apoio. O Izalci realmente, de fato, tem ajudado bastante.

Eu gostaria só de informar, também, a presença da Associação Maria de Nazaré, da Samambaia; os representantes da Diretora Sonia Feitoza; da Neuza Maria, Psicóloga; Carlos Adriano, assistente de projetos; Profa. Sabrina de Souza, da federação brasileira de surdos e mudos; Profa. Gabriela da Silva e Miss Asa Norte, sejam bem-vindas, as duas; Ivone Rodrigues, representante do IFB do Riacho Fundo; Delegado Cristiomário, Prefeito de Planaltina de Goiás; Francisco Pessanha, Presidente do Instituto Palco



Cultura; Paulo Henrique de Moraes, representante da Cárita Arquidiocesana de Brasília.

Bom, mais uma vez eu gostaria de agradecer aos que estiveram aqui dando um especial momento para esta sessão, falando um pouco das suas experiências, das expectativas, e dizer que foi muito importante ouvi-los a respeito das demandas.

Todos nós aqui, pelo menos estes que estão aqui, sabemos muito bem da importância da Educação Física, o que ela fez, continua fazendo e certamente fará em nossas vidas. Mas nós precisamos ampliar. Precisamos, de fato, trabalhar não só pela valorização, mas também para que o esporte, de fato, chegue para todos, que ele realmente seja uma ferramenta, um instrumento para todos, já que ainda não o é.

Falta justamente o que o Senador Izalci falou. Às vezes, o discurso é bom, mas, na prática, a gente... Nós lutamos muito aqui por recursos, porque é o Estado que tem que prover, principalmente para os jovens, para aqueles que estão começando a experimentar o esporte, digamos assim, principalmente na escola, nas organizações sociais. É ali que o Estado tem que operar, é ali que o Estado tem que estar e prover.

Então, essa é a nossa luta aqui como legisladores, mas sempre fazendo um apelo para que, nos momentos importantes, quando a pauta for o esporte, não seja apenas de um setor A e B. Está na hora de o movimento esportivo entender que o esporte é muito além do que falar de uma modalidade, de um setor. Precisamos ter um movimento mais unido, mais integrado, porque todos nós aqui entendemos a importância do esporte para nós e, principalmente, para esses meninos que estão aqui. Um dia, cada um de nós foi jovem. Sabemos o que o esporte promoveu na nossa vida.

Fica a minha mensagem, o meu apelo para que estejamos mais unidos, mais próximos, para vibrar o esporte para o país. Educação, esporte, cultura, ensino técnico, ciência e tecnologia, isso é o que vai mudar este país. Nós precisamos, de fato, darmos as mãos.

Cumprida a finalidade desta sessão especial, mais uma vez agradecendo a participação de todas, todos e “todes”, eu agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação.

Está encerrada esta sessão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 26 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Encaminhamento de matéria



- Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2023, tendo como primeiro signatário o Senador Styvenson Valentin, que altera o art. 101 da Constituição Federal, para determinar a realização de arguição pública, pelo Senado Federal, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a cada oito anos.

A matéria vai à CCJ.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4503, DE 2023

(nº 1.949/2007, na Câmara dos Deputados)

Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=499781&filename=PL-1949-2007



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4503/2023 [1 de 40]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As polícias civis, dirigidas por delegado de polícia em atividade e de classe mais elevada nomeado pelos governadores dos Estados e do Distrito Federal, são instituições permanentes, com funções exclusivas e típicas de Estado, essenciais à justiça criminal e imprescindíveis à segurança pública e à garantia dos direitos fundamentais no âmbito da investigação criminal.

Parágrafo único. A função de polícia civil sujeita-se à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco à vida, de serviços noturnos e a chamados a qualquer hora, inclusive com a realização de diligências em todo o território nacional.

Art. 2º As polícias civis são integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e compõem o sistema de governança da política de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 3º A Lei Orgânica da Polícia Civil de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Território, cuja iniciativa cabe ao respectivo governador, deve estabelecer, observadas as normas gerais previstas nesta Lei, regras específicas sobre:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

I - estrutura, organização, competências específicas e funcionamento de unidades;

II - requisitos para investidura em cada cargo, com as devidas promoções e progressões;

III - atribuições funcionais de cada cargo;

IV - direitos, prerrogativas, garantias, deveres e vedações;

V - Código de Ética e Disciplina; e

VI - diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária.

Parágrafo único. Os entes federativos podem editar suas próprias leis sobre as matérias disciplinadas nesta Lei, de forma suplementar, bem como exercer competência legislativa plena em relação às não disciplinadas, nos termos do inciso XVI do *caput* e §§ 2º e 3º do art. 24 e do art. 25 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Dos Princípios Institucionais Básicos

Art. 4º São princípios institucionais básicos a serem observados pela polícia civil, além de outros previstos em legislação ou regulamentos:

I - proteção da dignidade humana e dos direitos fundamentais no âmbito da investigação criminal;

II - disciplina e preservação do sigilo necessário à efetividade da investigação e à salvaguarda da intimidade das pessoas;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

- III - hierarquia e disciplina;
- IV - participação e interação comunitária;
- V - resolução pacífica de conflitos;
- VI - lealdade e ética;
- VII - busca da verdade real;
- VIII - livre convencimento técnico-jurídico do delegado de polícia;
- IX - controle de legalidade dos atos policiais civis;
- X - uso diferenciado da força para preservação da vida, redução do sofrimento e redução de danos;
- XI - continuidade investigativa criminal;
- XII - atuação imparcial na condução da atividade investigativa e de polícia judiciária;
- XIII - política de gestão direcionada à proteção e à valorização dos seus integrantes;
- XIV - unidade de doutrina e uniformidade de procedimento;
- XV - autonomia, imparcialidade, tecnicidade e científicidade investigativa, indicatória, inquisitória, notarial e pericial;
- XVI - essencialidade da investigação policial para a persecução penal;
- XVII - natureza técnica e imparcial das funções de polícia judiciária civil e de apuração de infrações penais, sob a presidência e mediante análise técnico-jurídica do delegado de polícia;
- XVIII - identidade de nomenclatura para unidades policiais, serviços e cargos de igual natureza; e




CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

XIX - transição da gestão da Delegacia-Geral da Polícia Civil, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 5º São diretrizes a serem observadas pela polícia civil, além de outras previstas em legislação ou regulamentos:

I - planejamento e distribuição do efetivo policial, por resolução do Conselho Superior de Polícia Civil, proporcionalmente ao número de habitantes, à extensão territorial e aos índices de criminalidade da circunscrição;

II - observância de caráter técnico, científico e jurídico na análise criminal da investigação policial;

III - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública com base técnica e científica;

IV - atuação especializada e qualificada direcionada à eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;

V - ênfase na repressão qualificada aos crimes hediondos e equiparados, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de drogas, ao crime organizado, aos crimes cibernéticos e aos crimes contra a vida, a administração pública e a liberdade;

VI - cooperação e compartilhamento das experiências entre os órgãos de segurança pública, mediante instrumentos próprios, na forma da lei;

VII - integração ao sistema de segurança pública com instituição de mecanismos de governança;

Avulso do PL 4503/2023 [5 de 40]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

5

VIII - gestão da proteção e compartilhamento de seus bancos de dados e demais sistemas de informação;

IX - constituição e proteção da sua base de dados unificada por unidade da Federação, em conformidade com graus de sigilos estabelecidos pela instituição;

X - utilização dos meios tecnológicos disponíveis e atualização e melhorias permanentes das metodologias de trabalho, para aprimoramento nos processos de investigação;

XI - atendimento imediato e permanente ao cidadão e à sociedade;

XII - planejamento estratégico e sistêmico;

XIII - cooperação com a sociedade e com os órgãos do sistema de segurança pública e de justiça criminal;

XIV - padronização da doutrina, dos procedimentos operacionais, formais e administrativos, da comunicação social e da identidade visual e funcional;

XV - publicidade dos atos de polícia judiciária e investigativa, nos diversos meios de comunicação disponíveis, ressalvados os casos em que o sigilo da informação seja imprescindível à segurança da sociedade e ao bom andamento dos trabalhos policiais;

XVI - fomento à divulgação, de caráter educativo ou informativo, por todos os seus integrantes, das missões, das atribuições e dos valores da polícia civil, a fim de promover aproximação com a população, observado, em quaisquer situações, o decoro na exposição de emblemas, brasões, patrimônio ou insígnias institucionais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

XVII - instituição de programas e de projetos vinculados às políticas públicas e aos planos nacional e estadual de segurança pública, no âmbito de suas competências;

XVIII - capacitação profissional continuada, integrada e isonômica, com os custos sob a responsabilidade do órgão policial;

XIX - atuação direcionada à identificação e à recuperação de bens, valores e direitos;

XX - avaliação anual de desempenho individual e de produtividade institucional; e

XXI - edição de atos administrativos normativos no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais.

Seção III
Das Competências

Art. 6º Compete à polícia civil, ressalvadas a competência da União e as infrações penais militares, executar privativamente as funções de polícia judiciária civil e de apuração de infrações penais, a serem materializadas em inquérito policial ou em outro procedimento de investigação, e, especificamente:

I - cumprir mandados de prisão, mandados de busca e apreensão e demais medidas cautelares, bem como ordens judiciais expedidas no interesse da investigação criminal;

II - garantir a preservação dos locais de ocorrência da infração penal e controlar o acesso de pessoas a eles, sem prejuízo da atuação de outros órgãos policiais, no âmbito de suas atribuições legais, nas situações de flagrante delito;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

III - organizar e executar os serviços de identificação civil e criminal;

IV - organizar e executar a atividade pericial oficial, se o órgão central de perícia oficial de natureza criminal estiver integrado em sua estrutura;

V - garantir a adequada coleta, a preservação e a integridade da cadeia de custódia de dados, informações e materiais que constituam insumos, indícios ou provas;

VI - produzir, difundir, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar ações de inteligência e de constrainteligência destinadas à execução e ao acompanhamento de assuntos de segurança pública, da polícia judiciária civil e de apuração de infração penal, de forma a subsidiar ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, na esfera de sua competência, observados os direitos e as garantias individuais;

VII - realizar inspeções, correições e demais atos de controle interno, em caráter ordinário e extraordinário;

VIII - organizar e realizar tratamento de dados e pesquisas jurídicas, técnicas e científicas relacionadas às funções de investigação criminal e de apuração das infrações penais, além de outras que sejam relevantes para o exercício de suas atribuições legais;

IX - estimular o processo de integração dos bancos de dados existentes no âmbito do poder público e dele participar, preservando as informações sujeitas a sigilo legal, classificadas na forma do art. 23 da Lei nº 12.527, de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

18 de novembro de 2011, ou que interessarem à apuração criminal;

X - apoiar, contribuir e cooperar com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, mediante acordos de cooperação mútua, nos limites de suas competências constitucionais e legais;

XI - participar do planejamento das políticas públicas e desenvolver políticas de repressão qualificada às infrações penais;

XII - exercer o poder hierárquico e o poder disciplinar;

XIII - atuar de forma cooperada com outros órgãos de segurança pública, nos limites de suas competências constitucionais e legais;

XIV - custodiar o policial civil condenado ou preso provisório à disposição da autoridade competente, na hipótese de ausência de unidade de custódia de caráter exclusivo, por meio de órgão próprio e na forma da lei;

XV - produzir, na forma da lei e no âmbito das atribuições dos cargos, relatórios de interesse da apuração penal, recognição visuográfica e laudo investigativo;

XVI - produzir, na forma da lei, laudo de exame pericial, elaborado por perito oficial criminal, se o órgão central de perícia oficial de natureza criminal estiver integrado na estrutura das polícias civis;

XVII - selecionar, formar e desenvolver as atividades de educação continuada dos seus servidores, em seus órgãos de ensino ou instituições congêneres, na forma prevista em lei;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

XVIII - exercer outras atribuições previstas na legislação, obedecidos os limites e a capacidade de auto-organização dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, decorrentes do art. 144 da Constituição Federal;

XIX - fiscalizar, avaliar e auditar os contratos, os convênios e as despesas efetivadas no âmbito da instituição;

XX - vistoriar e fiscalizar produtos controlados e emitir alvarás no âmbito de suas competências constitucionais e legais;

XXI - prestar suporte técnico aos órgãos de controle;

XXII - estabelecer assessorias técnicas, funcionais e institucionais de relacionamento com os demais órgãos e poderes;

XXIII - administrar privativamente as tecnologias da instituição, tais como sistemas, aplicações, aplicativos, bancos de dados, sítios na rede mundial de computadores, rede lógica, segurança da informação, entre outros recursos de suporte;

XXIV - exercer todas as prerrogativas inerentes ao poder de polícia judiciária e de apuração das infrações penais para o cumprimento de suas missões e finalidades;

XXV - participar do planejamento e da elaboração das políticas públicas, dos planos, dos programas, dos projetos, das ações e das suas avaliações que envolvam a atuação conjunta entre os órgãos de segurança pública ou de persecução penal, observadas as respectivas competências constitucionais e legais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

XXVI - exercer outras funções relacionadas às suas finalidades, obedecidos os limites e a capacidade de auto-organização do respectivo ente federativo, decorrentes de suas competências constitucionais e legais; e

XXVII - executar com autonomia, imparcialidade, técnica e científicidade os seus atos procedimentais no âmbito das atribuições dos respectivos cargos.

§ 1º As atribuições relativas às competências da polícia civil são exercidas exclusivamente por policiais civis em atividade, na forma da lei.

§ 2º É admitida a celebração de convênios, de acordos de cooperação técnica, de ajustes ou de instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou estrangeiras para a execução e o aperfeiçoamento de suas atividades, com inclusão, de forma paritária, de representantes de todos os cargos policiais, ressalvadas as atribuições próprias de cada cargo.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 7º A polícia civil tem sua estrutura organizacional básica composta dos seguintes órgãos essenciais:

- I - Delegacia-Geral da Polícia Civil;
- II - Conselho Superior de Polícia Civil;
- III - Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
- IV - Escola Superior de Polícia Civil;




CÂMARA DOS DEPUTADOS
11

- V - unidades de execução;
- VI - unidades de inteligência;
- VII - unidades técnico-científicas;
- VIII - unidades de apoio administrativo e estratégico;
- IX - unidades de saúde da Polícia Civil; e
- X - unidades de tecnologia.

Seção II
Da Delegacia-Geral de Polícia Civil

Art. 8º A polícia civil tem como chefe o Delegado-Geral de Polícia Civil, nomeado pelo governador e escolhido dentre os delegados de polícia em atividade da classe mais elevada do cargo.

Parágrafo único. Os Delegados-Gerais das Polícias Civis devem apresentar, até 30 (trinta) dias após sua nomeação, planejamento estratégico de gestão que contenha:

I - metas qualitativas e quantitativas de produtividade e de redução de índices de criminalidade;

II - medidas de otimização e de busca de eficiência, incluído o planejamento das ações específicas direcionadas ao melhor exercício das competências do órgão;

III - diagnóstico da necessidade de recursos humanos e de materiais;

IV - programas de capacitação do efetivo; e

V - proposta de estrutura organizacional, inclusive com previsão de criação ou de extinção de unidades policiais, caso necessário, a ser implementada por lei específica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

Seção III
Do Conselho Superior de Polícia Civil

Art. 9º O Conselho Superior de Polícia Civil, presidido pelo Delegado-Geral e integrado por policiais civis, é composto por representantes de todos os cargos efetivos da corporação, com a possibilidade de eleição de seus membros e participação paritária, respeitada a lei do respectivo ente federativo.

Seção IV
Da Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Art. 10. A Corregedoria-Geral de Polícia Civil, dotada de autonomia em suas atividades, tem por finalidade praticar os atos de controle interno, correição, orientação e zelo pela qualidade e avaliação do serviço policial, com atuação preventiva e repressiva, nas ocorrências de infrações disciplinares e penais praticadas por seus servidores no exercício da função.

§ 1º O Corregedor-Geral de Polícia Civil deve ser designado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil dentre os delegados de polícia da classe mais elevada.

§ 2º Aos policiais civis que tenham sido lotados em quaisquer unidades da Corregedoria-Geral de Polícia Civil é facultada lotação subsequente em unidade administrativa por, no mínimo, 1 (um) ano.

§ 3º É garantido o duplo grau de revisão do julgamento nos processos disciplinares na hipótese de penalidade de demissão, mediante recurso ao Conselho Superior

Avulso do PL 4503/2023 [13 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

de Polícia Civil e, em última instância, ao Chefe do Poder Executivo.

Seção V
Da Escola Superior de Polícia Civil

Art. 11. A Escola Superior de Polícia Civil, órgão de formação, capacitação, pesquisa e extensão, é responsável pelo desenvolvimento dos recursos humanos da polícia civil e é dirigida por delegado de polícia da classe mais elevada do cargo, preferencialmente com especialização nas áreas de administração ou educação.

§ 1º A Escola Superior de Polícia Civil pode realizar cursos de graduação ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, os quais, desde que observadas as exigências do Ministério da Educação, terão integração e plena equivalência com os cursos de universidades públicas.

§ 2º O curso de formação profissional pode ser considerado como de pós-graduação para fins de titulação, observadas as normas do Ministério da Educação.

§ 3º O corpo docente da Escola Superior de Polícia Civil, designado pelo respectivo diretor, pode ser preenchido preferencialmente por integrantes da instituição dentre os policiais civis que detenham notório saber, habilitação técnica ou formação pedagógica comprovadas, selecionados por meio de edital publicado na imprensa oficial que contemple requisitos de habilitação a serem comprovados mediante apresentação de títulos e aptidões certificadas tecnicamente e em unidades acadêmicas, observadas as disciplinas que




CÂMARA DOS DEPUTADOS

14

integram as grades curriculares dos cursos estruturados pela coordenação pedagógica.

§ 4º A Escola Superior de Polícia Civil terá participação nos processos seletivos dos concursos públicos para os cargos integrantes da estrutura da Polícia Civil.

Seção VI
Das Unidades de Execução

Art. 12. Constituem unidades de execução da polícia civil, sem prejuízo de outras definidas na lei do respectivo ente federativo:

I – unidades policiais circunscripcionais, distritais ou regionais;

II – unidades policiais especializadas;

III – Coordenadoria de Recursos e Operações Especiais; e

IV – Departamento de Identificação Civil.

§ 1º A polícia civil pode criar unidades especializadas em combate à corrupção, ao crime organizado, a crimes contra a vida, à lavagem de dinheiro, a crimes cibernéticos, a crimes ambientais, a crimes de violência doméstica e familiar e a crimes contra vulneráveis, bem como em proteção animal, em interceptação de comunicação telefônica, de informática e telemática, entre outras unidades policiais especializadas.

§ 2º O efetivo das unidades especializadas em combate à lavagem de dinheiro e em interceptação de comunicação telefônica, de informática e telemática deve ser composto exclusivamente de policiais civis.

Avulso do PL 4503/2023 [15 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

15

§ 3º O Departamento de Identificação Civil abrange, sem prejuízo de outras atividades, a emissão e o controle de documentos oficiais de identificação civil, a gestão de dados relacionados a registros fotográficos e de sinais característicos corporais, coleta de impressão digital, palmar e plantar, boletim de vida pregressa, formulários de risco de vida e outros documentos necessários ao arquivo e à documentação de informações de relevância para a apuração, respeitada a preservação da intimidade, da vida privada e da honra das pessoas cadastradas.

§ 4º O Departamento de Identificação Civil deve ser coordenado por policial civil designado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil dentre os que detenham habilitação específica e sejam da classe mais elevada.

§ 5º Os bancos de dados oriundos das atividades de identificação civil, criminal e funcional das polícias civis são de responsabilidade destas.

Art. 13. A criação de unidades e a distribuição dos cargos da polícia civil devem observar, preferencialmente, os seguintes fatores:

I - índice analítico de criminalidade e de violência regionais;

II - especialização da atividade investigativa por natureza dos delitos; e

III - população, extensão territorial e densidade demográfica.

Seção VII
Das Unidades de Inteligência





CÂMARA DOS DEPUTADOS

16

Art. 14. Constituem unidades de inteligência da polícia civil, sem prejuízo de outras definidas na lei do respectivo ente federativo:

- I - Diretoria de Inteligência Policial;
- II - Coordenadorias Regionais de Inteligência;
- III - Núcleos de Inteligência em unidades especializadas definidas em estrutura organizacional específica;
- IV - Coordenadoria de Doutrina de Inteligência Policial e Treinamento; e
- V - Coordenadoria de Contrainteligência Policial.

Seção VIII
Das Unidades Técnico-Científicas

Art. 15. Constituem unidades técnico-científicas da polícia civil as unidades responsáveis pela perícia oficial criminal, nos casos em que o órgão central de perícia oficial de natureza criminal estiver integrado em sua estrutura, cujos chefes devem ser designados pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, dentre outras:

- I - Instituto de Criminalística;
- II - Instituto de Medicina Legal; e
- III - Instituto de Identificação.

§ 1º As unidades técnico-científicas são responsáveis pelas atividades de perícia oficial de natureza criminal e técnico-científicas relativas às ciências forenses.

§ 2º Os Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e de Identificação devem ser coordenados por peritos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

17

oficiais criminais das respectivas áreas que estejam na ativa e sejam da classe mais elevada.

§ 3º Fica garantido, mediante requisição fundamentada, o livre acesso das polícias civis aos bancos de dados de unidades técnico-científicas não integradas à instituição.

Seção IX
Das Unidades de Apoio Administrativo e Estratégico

Art. 16. Às unidades de apoio administrativo, vinculadas diretamente ao Delegado-Geral de Polícia Civil e dirigidas preferencialmente por policiais civis com habilitação técnica comprovada na respectiva área de atuação, incumbem os atos de suporte administrativo e estratégico de gestão.

Seção X
Das Unidades de Saúde

Art. 17. Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios ficam autorizados a instituir, em benefício dos policiais civis, dos seus dependentes e pensionistas, no exercício de suas competências orçamentárias, unidades de saúde destinadas a dar assistência ambulatorial, clínica, psicológica, psiquiátrica e terapêutica e a encaminhar cirurgias de maior complexidade a outras unidades de saúde especializadas.

Parágrafo único. Os quadros das unidades de saúde criadas para os fins deste artigo devem ser contratados exclusivamente por meio de processo seletivo específico

Avulso do PL 4503/2023 [18 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

18

vigente ou mediante contratos de gestão com organizações sociais de saúde.

Seção XI
Das Unidades de Tecnologia

Art. 18. As polícias civis podem constituir unidade centralizada de tecnologia para fins de estudo, de desenvolvimento, de implantação, de pesquisa e de organização de instrumentos e mecanismos tecnológicos.

CAPÍTULO IV
DOS POLICIAIS CIVIS

Seção I
Do Quadro Policial

Art. 19. O quadro de servidores da polícia civil, cujas atribuições são de nível superior, é integrado pelos seguintes cargos:

I - delegado de polícia;

II - oficial investigador de polícia; e

III - perito oficial criminal, se o órgão central de perícia oficial de natureza criminal estiver integrado na estrutura da polícia civil.

§ 1º Os cargos efetivos da polícia civil são considerados permanentes, típicos de Estado e essenciais ao funcionamento da instituição para todos os efeitos legais, e suas atividades devem ser exercidas exclusivamente pelos ocupantes dos cargos previstos nesta Lei ou em lei do respectivo ente federativo.

Avulso do PL 4503/2023 [19 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

19

§ 2º Os cargos efetivos da polícia civil têm suas atribuições definidas na Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e na legislação extravagante, sem prejuízo de outras definidas em leis e regulamentos.

§ 3º Os ocupantes dos cargos da polícia civil exercem autoridade nos limites de suas atribuições legais.

Seção II
Do Concurso, da Investidura e da Promoção

Art. 20. O quadro de servidores efetivos das polícias civis é composto por cargos de nível superior, em função da complexidade de suas atribuições, nos quais o ingresso depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro;
- II - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos;
- III - estar quite com as obrigações eleitorais e militares; e
- IV - gozar de capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§ 1º Para o cargo de oficial investigador de polícia é exigido diploma de ensino superior completo, em nível de graduação, em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º Para o cargo de perito oficial criminal é exigido diploma de nível superior completo, em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, observado que os editais dos concursos públicos podem prever seleção por

Avulso do PL 4503/2023 [20 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

20

área de conhecimento e exigir habilitação legal específica, na forma da lei do respectivo ente federativo.

§ 3º Para o cargo de delegado de polícia são exigidos curso de bacharelado em Direito reconhecido pelo órgão competente e 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, cabendo ao Conselho Superior de Polícia Civil definir os requisitos para classificação como atividade jurídica.

§ 4º Para a investidura no cargo de delegado de polícia é exigida aprovação em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases do certame, vedada a participação na comissão do concurso de servidor da segurança pública que não integre os quadros da polícia civil.

§ 5º A comprovação de formação superior e atividade jurídica ou policial de que trata este artigo deve ocorrer no ato da posse.

§ 6º Lei do respectivo ente federativo pode estabelecer critérios para a realização e a seleção das etapas do concurso público destinado aos cargos efetivos das polícias civis, como as etapas de prova física, de exame psicotécnico, de avaliação médica e de investigação social.

Art. 21. O tempo de atividade policial civil deve ser considerado para pontuação em prova de títulos no concurso público para o cargo de delegado de polícia, valorado em 30% (trinta por cento) da pontuação máxima da prova de títulos, na proporção mínima de meio ponto e máxima de 2 (dois) pontos percentuais por ano de serviço, podendo os pontos serem escalonados ou não, de acordo com o respectivo edital.

Avulso do PL 4503/2023 [21 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

21

§ 1º O edital do concurso para delegado de polícia pode prever pontuação, na prova de títulos, de tempo de atividade nos órgãos previstos no *caput* do art. 144 da Constituição Federal, conforme legislação do respectivo ente federativo.

§ 2º A pontuação da prova de títulos deve corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da nota do certame.

§ 3º Os concursos públicos para o cargo de delegado de polícia devem adotar a prova oral como etapa do certame, assegurados critérios objetivos para aferição da nota, sistema de auditoria e recurso individualizado dos candidatos quanto ao gabarito apresentado pela banca examinadora e ao resultado provisório da nota.

§ 4º Os entes federativos podem adotar o critério referido no *caput* deste artigo nos concursos públicos para os demais cargos efetivos da polícia civil.

Art. 22. Durante o curso de formação profissional, de caráter eliminatório, pode ser concedida ajuda de custo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração prevista em lei para a classe inicial do respectivo cargo, na forma da lei do respectivo ente federativo.

Art. 23. Os editais dos concursos públicos para provimento dos cargos efetivos das polícias civis podem impor tempo mínimo de permanência na unidade policial de lotação inicial, de acordo com indicadores de criminalidade e necessidades de interesse público.

Parágrafo único. A investidura em cargo da polícia civil é feita na classe inicial.

Avulso do PL 4503/2023 [22 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

22

Art. 24. A lei do respectivo ente federativo deve dispor sobre o fluxo regular e o equilíbrio quantitativo dos servidores nos cargos da polícia civil, com a previsão de realização periódica de concursos públicos.

§ 1º O servidor que pedir exoneração antes de completar 3 (três) anos de exercício deve ressarcir ao erário competente os gastos com sua formação, proporcionalmente ao tempo de serviço.

§ 2º As promoções dos policiais civis ocorrerão com base nos critérios de antiguidade, de tempo de serviço na carreira e de merecimento e podem, inclusive, ser realizadas *post mortem*, conforme disposto em lei específica do respectivo ente federativo.

§ 3º Em situações específicas, lei do respectivo ente federativo disporá sobre a regulamentação da promoção dos policiais civis independentemente da existência de vagas.

§ 4º As promoções de classes nos cargos da polícia civil devem ser estabelecidas pelos critérios definidos em lei específica, como tempo na carreira, aperfeiçoamento e merecimento.

§ 5º Para promoção à classe mais elevada dos cargos efetivos da polícia civil, pode ser exigida a realização de curso de gestão pública ou equivalente, disponibilizado pela Escola Superior de Polícia Civil ou por outras instituições oficiais de ensino superior.

§ 6º A lei do respectivo ente federativo pode dispor sobre outros critérios de promoção mais benéficos que os previstos nesta Lei.

Avulso do PL 4503/2023 [23 de 40]





Art. 25. A requerimento dos interessados, os ocupantes dos cargos efetivos da polícia civil podem exercer funções no âmbito de outro ente federativo, mediante permuta ou cessão, condicionada à autorização expressa dos respectivos governadores ou mediante delegação destes, atendida a legislação aplicável, sem qualquer prejuízo e asseguradas todas as prerrogativas, os direitos e as vantagens, bem como os deveres e as vedações estabelecidos pelo ente federativo de origem.

Parágrafo único. Após 2 (dois) anos de permuta ou de cessão, fica autorizada a redistribuição definitiva do policial civil de um ente federativo para outro, a critério da administração pública, por ato dos respectivos governadores, mediante manifestação de vontade expressa do servidor cedido ou dos servidores permutados, caso em que seu vínculo passará a ser estabelecido com a instituição de exercício das funções.

Seção III Das Prerrogativas, das Garantias, dos Direitos, dos Deveres e das Vedações

Art. 26. O delegado de polícia, além do que dispõem as normas constitucionais e legais, detém a prerrogativa de direção das atividades da polícia civil, bem como a presidência, a determinação legal, o comando e o controle de apurações, de procedimentos e de atividades de investigação.

Parágrafo único. Cabe ao delegado de polícia presidir o inquérito policial, no qual deve atuar com isenção, com autonomia funcional e no interesse da efetividade da tutela





CÂMARA DOS DEPUTADOS

24

penal, respeitados os direitos e as garantias fundamentais e assegurada a análise técnico-jurídica do fato.

Art. 27. O oficial investigador de polícia, além do que dispõem as normas constitucionais e legais, exerce atribuições apuratórias, cartorárias, procedimentais, de obtenção de dados, de operações de inteligência e de execução de ações investigativas, sob determinação ou coordenação do delegado de polícia, assegurada atuação técnica e científica nos limites de suas atribuições.

Parágrafo único. O oficial investigador de polícia e os demais cargos da polícia civil, nos limites de suas atribuições, devem produzir, com objetividade, técnica e científicidade, o laudo investigativo e as demais peças procedimentais, os quais devem ser encaminhados ao delegado de polícia para apreciação.

Art. 28. O perito oficial criminal, além do que dispõem a Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as legislações extravagantes, sem prejuízo de outras previsões constantes de leis e regulamentos, exerce atribuições de perícia oficial de natureza criminal, sob requisição do delegado de polícia, assegurada a ele autonomia técnica, científica e funcional.

Art. 29. Todos os ocupantes de cargos efetivos da polícia civil, nos limites de suas atribuições legais e respeitada a hierarquia e a disciplina, devem atuar com imparcialidade, objetividade, técnica e científicidade.

Art. 30. São assegurados aos policiais civis em atividade os seguintes direitos e garantias, sem prejuízo de outros estabelecidos em lei:

Avulso do PL 4503/2023 [25 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

25

I - documento de identidade funcional com validade em todo o território nacional, padronizado pelo Poder Executivo federal e expedido pela própria instituição;

II - registro e livre porte de arma de fogo com validade em todo o território nacional;

III - ingresso e trânsito livre em qualquer recinto público ou privado em razão da função, respeitadas as garantias constitucionais e legais;

IV - recolhimento em unidade prisional da própria instituição para fins de cumprimento de prisão provisória ou de sentença penal condenatória transitada em julgado;

V - pronta comunicação de sua prisão ao seu chefe imediato;

VI - prioridade nos serviços de transporte e de comunicação públicos e privados, quando em cumprimento de missão de caráter emergencial;

VII - traslado por órgão público competente, caso seja vítima de acidente que dificulte sua atividade de locomoção ou ocorra sua morte durante atividade policial;

VIII - atendimento prioritário e imediato pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelo Poder Judiciário e pelos órgãos de perícia oficial de natureza criminal, se em atividade ou no interesse do serviço;

IX - precedência em audiências judiciais quando comparecer na qualidade de testemunha de fato decorrente do serviço;

X - licença remunerada para o desempenho de mandato classista concedida a, no mínimo, 3 (três) dirigentes por Estado para cada confederação, federação e sindicatos, sem




CÂMARA DOS DEPUTADOS

26

prejuízo de outros direitos e vantagens, de aposentadoria policial especial, de promoções e progressões funcionais, de prerrogativas da função ou de benefícios do cargo efetivo enquanto perdurar a licença;

XI – licença remunerada para o desempenho de mandato classista concedida a, no mínimo, 3 (três) dirigentes em associação nacional ou de abrangência territorial do respectivo ente federativo dentre as de maior representatividade e antiguidade por cargo, sem prejuízo de outros direitos e vantagens, de aposentadoria policial especial, de promoções e progressões funcionais, de prerrogativas da função ou de benefícios do cargo efetivo enquanto perdurar a licença;

XII – licença remunerada de 3 (três) meses a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício policial, que pode ser convertida em pecúnia, total ou parcialmente, a requerimento do servidor ou no interesse da administração pública, com base no valor apurado na data do pagamento;

XIII – licença-gestante, licença-maternidade e licença-paternidade;

XIV – garantia à policial civil gestante e lactante de indicação para escalas de serviço e rotinas de trabalho compatíveis com sua condição;

XV – garantia de retorno e de permanência na mesma lotação durante 6 (seis) meses após o retorno da licença maternidade;

XVI – assistência integral, em juízo ou fora dele, por advogado público, se estiver respondendo a processo ou





CÂMARA DOS DEPUTADOS

27

qualquer procedimento administrativo, cível ou penal por ato praticado no exercício da função ou em razão dela;

XVII - amplo acesso à justiça, assegurada sua gratuidade e efeitos correlatos, nas causas individuais e coletivas, patrocinadas ou defendidas por advogado comprovadamente vinculado às entidades sindicais e associativas, que versem sobre defesas de seus direitos, deveres, garantias, atribuições ou prerrogativas funcionais;

XVIII - prestação de depoimento em inquérito, em processo ou em qualquer outro procedimento em trâmite no âmbito dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo em dia, hora e local previamente ajustados;

XIX - carga horária mensal de efetivo labor com duração máxima estabelecida na legislação do respectivo ente federativo, não superior a 40 (quarenta) horas semanais, garantidos os direitos remuneratórios e indenizatórios e as horas extraordinárias;

XX - ajuda de custo, quando removido da sua lotação para outro Município, no interesse da administração pública;

XXI - pagamento antecipado de diárias por deslocamento para desempenho de sua atribuição fora de sua lotação ou sede;

XXII - indenização para vestimenta, equipamentos de uso obrigatório e itens de segurança pessoal;

XXIII - indenização por periculosidade;

XXIV - indenização por insalubridade, por exposição a agentes nocivos ou por risco de contágio;

XXV - indenização por atividade em local de difícil acesso e provimento;

Avulso do PL 4503/2023 [28 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28

XXVI - indenização por sobreaviso e escalas extraordinárias de serviço;

XXVII - indenização por exercício de trabalho noturno; e

XXVIII - auxílio-saúde, de caráter indenizatório, nos termos da legislação do respectivo ente federativo.

§ 1º Aplica-se aos policiais civis o disposto no inciso XVI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, com prevalência da atividade policial civil.

§ 2º Aos policiais civis aposentados são assegurados os direitos previstos nos incisos I, II, IV, V, XVII e XXVIII do *caput* deste artigo, e a comunicação prevista no inciso V deve ser feita ao setor de veteranos ou por intermédio do sindicato ou associação representativa da categoria.

§ 3º Os policiais civis, por ocasião de sua aposentadoria, conservarão a autorização do livre porte de arma de fogo válido em todo o território nacional, na forma da legislação em vigor.

§ 4º Fica assegurada a possibilidade de doação de armas de fogo institucionais aos policiais civis aposentados.

§ 5º Deve ser garantida a participação do poder público em mediação judicial proposta pelos órgãos classistas da polícia civil para a negociação dos interesses de seus representados, como forma alternativa ao exercício do direito de greve.

§ 6º Observado o interesse da administração pública, ao policial civil que tenha satisfeito as condições para se aposentar, fica facultada a opção de exercer suas funções no âmbito interno e administrativo em seções, grupos, núcleos e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

29

departamentos, bem como no assessoramento a chefias, o que poderá ser revisto a qualquer momento.

§ 7º O policial civil, ao responder pelo expediente administrativo em unidade diversa da de sua lotação, terá direito a adicional na forma de verba indenizatória, se houver previsão em lei do respectivo ente federativo.

§ 8º O policial civil, ao assumir cargo ou função de confiança de caráter administrativo, de assessoramento, de coordenação e de direção, bem como chefia de investigação, de cartório ou de plantão, terá direito a adicional na forma de verba indenizatória, nos termos da legislação do respectivo ente federativo.

§ 9º Na forma da lei do respectivo ente federativo, em caso de morte de servidor policial civil decorrente de agressão, de contaminação por moléstia grave, de doença ocupacional ou em razão da função policial, os dependentes farão jus a pensão equivalente à remuneração do cargo da classe mais elevada e nível à época do falecimento, que será vitalícia para o cônjuge ou companheiro.

§ 10. O policial civil afastado para mandato eletivo ou classista ou cedido para outro órgão de natureza de segurança pública ou institucional, parlamentar ou de gestão pública em outro ente federativo deve ter seu tempo contado como efetivo exercício no serviço policial, bem como ter mantidos os seus direitos para efeitos de promoção e de progressão no cargo e na carreira.

§ 11. O policial civil que completar os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer na atividade policial fará jus ao abono de permanência equivalente




CÂMARA DOS DEPUTADOS
30

ao valor da sua contribuição previdenciária até que se dê a aposentadoria compulsória.

§ 12. Em virtude da atividade de risco exercida, o policial civil pode ser promovido, de forma póstuma, à classe superior, independentemente da existência de vagas.

§ 13. Lei do respectivo ente federativo poderá criar critérios de promoção por bravura fundamentados em indicadores avaliados por comissão específica do Conselho Superior de Polícia Civil.

§ 14. O policial civil não pode ser promovido nos casos de condenação judicial transitada em julgado e de condenação definitiva em processo administrativo disciplinar de que não caiba recurso ou revisão, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§ 15. A estabilidade do policial civil dar-se-á após 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

§ 16. Os proventos de aposentadoria dos policiais civis correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, assegurada a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

§ 17. Lei complementar do respectivo ente federativo poderá dispor sobre regras diferenciadas de aposentadoria quanto ao tempo de contribuição, de atividade policial e, de forma mais benéfica, quanto ao sexo feminino.

§ 18. Aplica-se ao policial civil aposentado o disposto no art. 17 desta Lei.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

31

§ 19. É vedado instituir procedimentos de cassação da aposentadoria em razão do caráter contributivo desta e da exigência de requisitos para a sua obtenção.

§ 20. É garantido direito à promoção na carreira de classe a classe, admitida a promoção extraordinária em casos excepcionais e diferenciados, conforme a lei do respectivo ente federativo.

Art. 31. O poder público deve assegurar assistência médica, psicológica, psiquiátrica, odontológica, social e jurídica, bem como seguro de vida e de acidente pessoal aos policiais civis, e pode criar unidade de saúde específica em sua estrutura funcional com todos os meios e recursos técnicos necessários.

Art. 32. A remuneração dos servidores policiais civis, em qualquer regime remuneratório, não exclui os direitos previstos no § 3º do art. 39 e nos incisos XXIII e XXIV do *caput* do art. 7º da Constituição Federal nem outros direitos sociais e laborais previstos na legislação.

Art. 33. São deveres dos policiais civis:

I - observar os valores, as diretrizes e os princípios da instituição;

II - obedecer prontamente às determinações legais do superior hierárquico;

III - exercer com zelo, disciplina e dedicação suas atribuições;

IV - cumprir as normas legais e regulamentares;

V - respeitar e atender com presteza os demais servidores e o público em geral;

Avulso do PL 4503/2023 [32 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

32

VI - manter conduta compatível com a moralidade e a probidade administrativa;

VII - ser proativo e colaborar para a eficiência da polícia civil;

VIII - buscar o aperfeiçoamento profissional;

IX - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

X - colaborar com a administração da justiça; e

XI - respeitar a imagem, os valores e os preceitos da instituição, na forma do respectivo estatuto disciplinar.

§ 1º A hierarquia e a disciplina são valores de integração e de otimização das atribuições dos cargos e das competências organizacionais das polícias civis, direcionadas a assegurar a unidade da investigação criminal.

§ 2º As polícias civis devem adotar medidas para assegurar a harmonia e o respeito entre os policiais de todas as classes e categorias, prevenindo e reprimindo quaisquer condutas ofensivas, insubordinação legal e assédio de qualquer natureza.

Art. 34. É vedada a divulgação, a qualquer tempo e fora da esfera policial, de técnicas de investigação utilizadas pelas polícias civis e de qualquer dado ou informação obtidos por meio de medida cautelar judicial, ressalvadas as hipóteses legais, e o infrator deve responder civil, administrativa e criminalmente pela divulgação não baseada na lei.

§ 1º A vedação disposta neste artigo não se aplica aos cursos de formação, de aperfeiçoamento, de atualização e outros, exclusivamente ministrados aos profissionais das instituições previstas no art. 144 da Constituição Federal.





§ 2º Em audiências, inclusive judiciais, o policial civil deve resguardar o máximo possível a sigilosidade das técnicas e das ferramentas de investigação.

§ 3º A lei do respectivo ente federativo pode estabelecer outras vedações ao policial civil além das previstas neste artigo.

Art. 35. É vedada a aplicação de critérios de tratamento diferenciado para fins de promoção, de progressão, de aposentadoria, de lotação, de designação ou de qualquer outra discriminação da atividade funcional dos cargos efetivos, ressalvados aqueles dispostos em lei.

Parágrafo único. É igualmente vedado o tratamento diferenciado pautado em sexo, em cargo e em limitação física ou para o gozo de direitos previstos em lei, a exemplo da cessão ou das licenças previstas nesta Lei.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. O poder público deve assegurar as condições necessárias à segurança e ao funcionamento das instalações físicas das unidades policiais, bem como o número adequado de servidores para o atendimento eficiente ao usuário.

Art. 37. O ente federativo pode criar o Fundo Especial da Polícia Civil, destinado preferencialmente a valorização remuneratória dos policiais civis, bem como a investimentos com aparelhamento, infraestrutura, tecnologia, capacitação e modernização da instituição, entre outros.

Art. 38. Na criação do cargo de oficial investigador de polícia, os cargos efetivos atualmente existentes na





CÂMARA DOS DEPUTADOS

34

estrutura da polícia civil serão transformados, renomeados ou aproveitados nos termos da lei do respectivo ente federativo, respeitadas a similitude e a equivalência de atribuições nas suas atividades funcionais.

§ 1º Os atuais cargos podem ser renomeados com a nova nomenclatura de oficial investigador de polícia, nos termos da lei do respectivo ente federativo, quando não for aplicável o disposto no *caput* deste artigo, por similitude de função e com as devidas aglutinações das atribuições dos cargos de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.

§ 2º Aplicado o disposto no § 1º deste artigo, os atuais servidores podem fazer opção, em caráter irreversível, de permanecer no seu cargo com sua nomenclatura atual, exercendo as atribuições de seu provimento originário, devendo se manifestar por escrito ao órgão responsável no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação da lei do respectivo ente federativo.

§ 3º Se aplicado o disposto no *caput* ou no § 1º deste artigo, os policiais civis aposentados devem ter seus cargos renomeados, redesignados e enquadrados no cargo de oficial investigador de polícia, preservados seus direitos previdenciários e os dos respectivos pensionistas.

§ 4º Os cargos de natureza policial civil já extintos ou em extinção por lei do ente federativo anterior a esta Lei serão aproveitados, reenquadrados, redistribuídos ou renomeados no cargo de oficial investigador de polícia nos termos da lei do respectivo ente federativo, por similitude de função e com as devidas aglutinações das atribuições dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

35

cargos, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública, observados os princípios da evolução e da modernização legislativa.

§ 5º Os cargos técnico-científicos que realizem perícias de natureza criminal atualmente existentes na estrutura das polícias civis serão transformados, renomeados ou aproveitados no cargo de perito oficial criminal no órgão central de perícia oficial de natureza criminal nos termos da lei do respectivo ente federativo, conforme a conveniência e oportunidade, respeitadas a similitude de atribuições e equivalência de funções entre os cargos respectivos.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica ao cargo de delegado de polícia.

Art. 39. A estrutura de cargos e as respectivas atribuições relativas à atividade pericial oficial prevista no inciso IV do *caput* do art. 6º desta Lei e relacionadas às unidades técnico-científicas da polícia civil, observada a lei federal que estabelece normas gerais para as perícias oficiais de natureza criminal, serão definidas em lei específica, aplicadas as normas gerais desta Lei no que couber, sem prejuízo do disposto nas legislações vigentes dos entes federativos que disponham sobre organização dos serviços de perícias oficiais.

Art. 40. Fica vedada a custódia de preso e de adolescente infrator, ainda que em caráter provisório, em dependências de prédios e unidades das polícias civis, salvo interesse fundamentado na investigação policial.

Art. 41. As funções gratificadas de assessoramento e de chefia da polícia civil são privativas de policiais civis.

Avulso do PL 4503/2023 [36 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

36

Art. 42. As normas gerais relativas à organização básica institucional e aos cargos da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal, são estabelecidas nas Leis nºs 14.162, de 2 de junho de 2021, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e cabe ao Distrito Federal regulamentá-las e legislar sobre normas específicas e suplementares a respeito de prerrogativas, vedações, garantias, direitos e deveres da polícia civil, nos termos do inciso XVI do *caput* e §§ 1º, 2º e 3º do art. 24 e do § 1º do art. 32 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplicam-se à instituição de que trata o *caput* deste artigo as normas desta Lei que versam sobre direitos, garantias e prerrogativas da polícia civil, sem prejuízo de outras previstas em leis e regulamentos.

Art. 43. Considera-se exercício em cargo de natureza estritamente policial toda atividade que o policial civil realize nos órgãos que compõem a estrutura orgânica da polícia civil ou no exercício de mandato classista, bem como toda atividade que venha a exercer, no interesse da segurança pública ou institucional, em outro órgão da administração pública de Município, de Estado, do Distrito Federal, de Território ou da União, mantidos seus direitos, garantias e prerrogativas funcionais.

Art. 44. Fica instituído o Conselho Nacional da Polícia Civil, com competência consultiva e deliberativa sobre as políticas públicas institucionais de padronização e intercâmbio nas áreas de competências constitucionais e legais das polícias civis.

Avulso do PL 4503/2023 [37 de 40]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

37

§ 1º O Conselho Nacional da Polícia Civil deve ter sua composição e regimento definidos em decreto específico.

§ 2º O Conselho Nacional da Polícia Civil tem assento e representação no Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como nos demais órgãos colegiados federais, estaduais e distrital que deliberem sobre políticas públicas da área de suas competências constitucionais e legais.

Art. 45. Para maior celeridade e veracidade dos registros cartorários, podem ser adotadas plataformas tecnológicas para registros dos procedimentos, respeitadas as circunstâncias de atuação presencial das equipes envolvidas.

Art. 46. A lei do respectivo ente federativo deve dispor sobre a aplicação de data-base para recomposição salarial dos servidores da polícia civil.

Art. 47. A polícia civil tem como dia nacional a data de 5 de abril.

Art. 48. Os Estados e, no caso da Polícia Civil do Distrito Federal, a União devem adequar-se ao disposto nesta Lei no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de sanções na forma da lei.

Art. 49. Permanecem válidas as leis locais naquilo que não sejam incompatíveis com esta Lei.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 4503/2023 [38 de 40]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 14/09/2023

Of. nº 202/2023/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, do Poder Executivo, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente

2325267



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2325267>

Avulso do PL 4503/2023 [39 de 40]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art7_cpt_inc23
- art7_cpt_inc24
- art21_cpt_inc14
- art24_cpt_inc16
- art24_par1
- art24_par2
- art24_par3
- art25
- art32_par1
- art37_cpt_inc16
- art39_par3
- art144
- art144_cpt

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- Lei nº 4.878, de 3 de Dezembro de 1965 - Regime Jurídico Peculiar dos Policiais Civis da União e do Distrito Federal - 4878/65

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1965;4878>

- Lei nº 9.264, de 7 de Fevereiro de 1996 - LEI-9264-1996-02-07 - 9264/96

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9264>

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>

- art23

- Lei nº 14.162, de 2 de Junho de 2021 - LEI-14162-2021-06-02 - 14162/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14162>



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4507, DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural em caso de prejuízo por queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4507/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

SF/23783.76119-73

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural em caso de prejuízo por queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural em caso de prejuízo por queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada.

Art. 2º Poderão ser prorrogadas, por até trinta e seis meses, as parcelas vencidas e vincendas no período de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2023, das operações de crédito rural contratadas por produtores que tiveram prejuízo por queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada.

§ 1º O montante que não for pago durante o período de que trata o caput deverá ser diluído nas demais parcelas, devendo incidir sobre este os encargos contratuais da operação.

Art. 3º O agricultor familiar que, comprovadamente, no período de que trata o art. 2º, tiver prejuízo por queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada, receberá anistia total das dívidas contraídas em operações de crédito rural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

A situação dramática que atinge produtores rurais no País perdura durante o ano de 2023. Especificamente quanto ao Acre, o estado além de padecer com o alto volume de chuvas e enchentes que deixaram 15,4 mil desabrigados, agora sofre com outra tragédia: o elevado prejuízo de seus pecuaristas em virtude da grande desvalorização econômica que a carne sofreu nos últimos meses.

A pecuária acreana representa 70% (setenta por cento) do Valor de Produção Bruta (VPB) – estimado em R\$ 2,3 bilhões pelas secretarias estaduais de agricultura e planejamento. A maior parte dessa atividade foi financiada por bancos de fomento como o Basa e cooperativas. Na prática, os produtores têm sentido que o preço da arroba do gado não tem acompanhado os custos, o que tem levado milhares de produtores a enfrentarem dificuldades para pagar os custos. No caso do gado, o preço da arroba caiu 30%, enquanto nos grãos a queda chega a 40%.

O principal motivo para essa queda é a perda de poder aquisitivo da população na pandemia. O poder de compra do brasileiro ainda não se recuperou e isso se reflete na alimentação, no consumo de proteínas, que cai mais que os outros produtos comprados pelo consumidor em tempos de crise. De acordo com a consultoria Kantar, só no primeiro trimestre deste ano o consumo de proteínas caiu 9% devido à inflação, em comparação a uma queda de 6% no segmento de alimentos e bebidas. O principal produto deixado de lado pela população é a carne bovina, que é substituída por proteínas mais baratas, como carne suína, frango ou ovo.

E é nesse momento que aquele produtor que comprou o bezerro para engordar durante a pandemia está pronto para vender o produto que adquiriu no pior da emergência sanitária, entre 2019 e 2021, época que o boi tinha praticamente dobrado de preço. Com a queda na demanda e consequentemente dos preços, o pecuarista encontra um mercado disposto a pagar no boi gordo, na melhor das hipóteses, o mesmo que ele gastou na compra do animal. Isso sem contar o que gastou com alimentação, cuidados veterinários, água, terra, seu tempo e seu suor.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

Em abril deste ano, o preço do boi gordo acumulou a maior perda entre os meses de abril da série histórica iniciada em 2010, de 14% em comparação com o mesmo mês de 2022, interrompendo 5 anos consecutivos de valorização, segundo o Cepea, o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada.

A queda nos preços para os produtores não se traduz em redução do valor que o consumidor paga na carne lá no mercado, no açougue. Nos últimos 12 meses o preço do boi gordo ao produtor caiu 20%, enquanto o preço da carne caiu 4%, uma perda de valor muito maior para quem produz do que para quem consome.

A presente proposição tenta aliviar a situação daqueles pequenos produtores rurais que, como vimos, mal conseguem pagar os custos das operações de crédito contratadas. Para tal, propõe a prorrogação, durante os próximos trinta e seis meses, dos financiamentos e empréstimos contratados no âmbito dos vários programas de crédito rural.

Por fim, este projeto de lei determina que os pequenos produtores rurais que comprovadamente perderam sua produção agropecuária em face de desvalorização econômica do produto, receberão anistia total de suas dívidas contraídas em programas de financiamento rural.

Por tudo isso, peço encarecidamente aos Nobres Pares a aprovação desta tão importante matéria, para que o agronegócio continue crescendo e trazendo riquezas ao nosso tão amado País.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2023

Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) (1º signatário), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 45/2023 [1 de 6]



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2023

Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Constituição Federal passa a viger acrescido do seguinte inciso LXXX:

“Art. 5º

.....

LXXX – a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal. Nesse contexto, a prevenção e o combate ao abuso de drogas é uma política pública essencial para a preservação da saúde dos brasileiros.

Reconhecendo a complexidade da matéria e os danos que as drogas causam às famílias brasileiras, a Constituição Federal de 1988 tratou



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8011255740>

Avulso da PEC 45/2023 [2 de 6]



do tema em vários dispositivos. No art. 5º, equiparou o tráfico aos crimes hediondos (inciso XLIII) e autorizou a extradição de cidadãos naturalizados que tenham se envolvido nesse crime (LI). No capítulo da Segurança Pública, incumbiu à Polícia Federal, sem prejuízo das demais forças, “prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins” (art. 144, § 1º, II)

Ainda na seara processual penal, determinou, no art. 243, a expropriação de terras utilizadas para o plantio de drogas e a apreensão de quaisquer bens e valores decorrentes do tráfico.

No Capítulo VII, por força da Emenda Constitucional nº 65, de 2010, estabeleceu explicitamente, no âmbito da proteção integral, a necessidade de “programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins” (art. 227, § 3º, VII).

Foi com esse panorama de regras e princípios que o legislador ordinário guiou a formulação da legislação infraconstitucional. A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, previu a prática de “tráfico de drogas”, com pena agravada (art. 33), bem como a de “porte para consumo pessoal”, com penas que não permitem o encarceramento (art. 28).

O motivo desta dupla criminalização é que não há tráfico de drogas se não há interessado em adquiri-las. Com efeito, o traficante de drogas aufere renda – e a utiliza para adquirir armamento e ampliar seu poder dentro de seu território – somente por meio da comercialização do produto, ou seja, por meio da venda a um usuário final.

Essa compreensão vem sendo desafiada no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 635.659/SP¹, que se encontra sob julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), e que teve sua repercussão geral reconhecida (Tema 506). Resumidamente, trata-se de um recurso em que o recorrente busca sua absolvição tendo como causa de pedir a declaração de constitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343, de 2006 (Lei Antidrogas). Até o presente momento, há quatro votos favoráveis ao provimento do RE.

¹ Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4034145>. Acesso em 9 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8011255740>

Avulso da PEC 45/2023 [3 de 6]



Com efeito, o prosseguimento do julgado (RE 635.659/SP) aponta para uma declaração incidental de constitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343, de 2006.

Esta Proposta de Emenda à Constituição visa a conferir maior robustez à vontade do constituinte originário, na esteira dos dispositivos anteriormente elencados, ao prever um mandado de criminalização constitucional para as condutas de portar ou possuir entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Essa medida, uma vez promulgada, daria respaldo à validade do art. 28 da Lei nº 11.343, de 2006.

É de notar que a própria jurisprudência do STF reconhece a possibilidade de que emendas constitucionais possam ser editadas como consequência de decisões de constitucionalidade do próprio tribunal. E reconhecem, inclusive, que estas merecem maior deferência pelo Tribunal, motivo pelo qual consideramos adequada a eleição desta via – uma proposta de emenda à constituição – para sedimentar, definitivamente, a opção feita pelo constituinte originário a respeito do tema. Cite-se a esse respeito a ementa da ADI 5105/DF²:

“(...) EMENDAS CONSTITUCIONAIS DESAFIADORAS DA JURISPRUDÊNCIA RECLAMAM MAIOR DEFERÊNCIA POR PARTE DO TRIBUNAL, PODENDO SER INVALIDADAS SOMENTE NAS HIPÓTESES DE ULTRAJE AOS LIMITES INSCULPIDOS NO ART. 60, CRFB/88. LEIS ORDINÁRIAS QUE COLIDAM FRONTALMENTE COM A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE (LEIS IN YOUR FACE) NASCEM PRESUNÇÃO IURIS TANTUM DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOTADAMENTE QUANDO A DECISÃO ANCORAR-SE EM CLÁUSULAS SUPERCONSTITUCIONAIS (CLÁUSULAS PÉTREAS). ESCRUTÍNIO MAIS RIGOROSO DE CONSTITUCIONALIDADE. ÔNUS IMPOSTO AO LEGISLADOR PARA DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO PRECEDENTE OU QUE OS PRESSUPOSTOS FÁTICOS E AXIOLÓGICOS QUE LASTREARAM O POSICIONAMENTO NÃO MAIS SUBSISTEM (HIPÓTESE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL PELA VIA LEGISLATIVA).”

A posição do Congresso Nacional, externada por esta proposta de emenda à Constituição, objetiva, pois, dialogar institucionalmente com os

² STF. Plenário. ADI 5105/DF. Rel. Min. Luiz Fux, j. 01/10/2015.



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8011255740>

Avulso da PEC 45/2023 [4 de 6]



demais Poderes da República, de forma harmônica, nos termos do art. 2º da Constituição Federal de 1988.

Além disso, entendemos que a modificação proposta está em compasso com o tratamento multidisciplinar e interinstitucional necessário para que enfrentemos o abuso de entorpecentes e drogas afins, tema atualmente tão importante para a sociedade brasileira. Além disso, a legislação infraconstitucional está em constante revisão e reforma, tendo em conta as circunstâncias sociais e políticas vigentes.

Diante de todo o exposto, conclamamos os demais pares para a aprovação desta importante proposta.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8011255740>

Avulso da PEC 45/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art2

- art5

- art5_cpt

- art60_par3

- art196

- Emenda Constitucional nº 65, de 2010 - EMC-65-2010-07-13 , PEC DA JUVENTUDE -

65/10

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2010;65>

- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>

- art28

Avulso da PEC 45/2023 [6 de 6]



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 35

REQ nº 00396/2023	Romário	RISF Art. 43, I	De 26/07/2023 a 24/09/2023	Licença interrompida pelo REQ 488/2023.
REQ nº 00463/2023	Ciro Nogueira	RISF Art. 43, I	De 14/09/2023 a 20/09/2023	Licença saúde.
	Ciro Nogueira	RISF Art. 43, I	De 22/08/2023 a 11/09/2023	Licença saúde.
REQ nº 00464/2023	Margareth Buzetti	RISF Art. 13	De 21/09/2023 a 23/09/2023	Atividade parlamentar. Participar da I Semana Descentralizada de Luta da Pessoa com deficiência de VG 2023.
REQ nº 00467/2023	Irajá	RISF Art. 13	30/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00468/2023	Irajá	RISF Art. 13	24/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00469/2023	Eduardo Gomes	RISF Art. 13	29/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00470/2023	Eduardo Gomes	RISF Art. 13	31/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00471/2023	Jaime Bagattoli	RISF Art. 43, I	De 18/08/2023 a 04/09/2023	Licença saúde.
REQ nº 00472/2023	Soraya Thronicke	RISF Art. 13	19/09/2023	Atividade parlamentar. Participar da Solenidade de Abertura da edição especial de 60 anos da EQUIPOTEL 2023, e da abertura do 65º CONOTEL - Congresso Nacional de Hotéis promovido pela ABIH NACIONAL – Associação Brasileira de Indústria de Hotéis, no EXPO CENTER NORTE, em São Paulo.
REQ nº 00473/2023	Mara Gabrilli	RISF Art. 43, I	30/08/2023 e 31/08/2023	Licença saúde.
REQ nº 00474/2023	Carlos Portinho	RISF Art. 13	De 12/09/2023 a 14/09/2023	Atividade parlamentar. Participar do Evento Blockchain Rio, Edição 2023 - Ecossistema de Tecnologia, Invocação, Negócios e demais atividades político-partidárias.
REQ nº 00475/2023	Davi Alcolumbre	RISF Art. 13	15/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00478/2023	Rodrigo Cunha	RISF Art. 13	01/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00479/2023	Eliziane Gama	RISF Art. 13	15/08/2023 e 16/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00480/2023	Eliziane Gama	RISF Art. 13	22/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00481/2023	Eliziane Gama	RISF Art. 13	01/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00482/2023	Jader Barbalho	RISF Art. 13	01/08/2023	Atividade parlamentar.
	Jader Barbalho	RISF Art. 13	08/08/2023 e 09/08/2023	Atividade parlamentar.
	Jader Barbalho	RISF Art. 13	15/08/2023 e 16/08/2023	Atividade parlamentar.
	Jader Barbalho	RISF Art. 13	22/08/2023	Atividade parlamentar.
	Jader Barbalho	RISF Art. 13	30/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00483/2023	Augusta Brito	RISF Art. 13	22/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00484/2023	Vanderlan Cardoso	RISF Art. 13	15/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00485/2023	Laércio Oliveira	art. 97, III, b – Lei 8112/1990	De 06/09/2023 a 13/09/2023	Licença Nojo.



REQ nº 00486/2023	Cid Gomes	RISF Art. 13	01/08/2023	Atividade parlamentar.
	Cid Gomes	RISF Art. 13	22/08/2023 e 23/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00487/2023	Flávio Arns	RISF Art. 43, I	16/08/2023 e 17/08/2023	Licença saúde.
REQ nº 00489/2023	Fabiano Contarato	RISF Art. 13	23/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00490/2023	Marcos do Val	RISF Art. 13	De 29/08/2023 a 02/09/2023	Atividade parlamentar. Conforme REQ 414/2023-CDIR.
REQ nº 00492/2023	Daniella Ribeiro	RISF Art. 13	12/09/2023 e 13/09/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00493/2023	Ana Paula Lobato	RISF Art. 13	01/08/2023	Atividade parlamentar. Participar de eventos e compromissos políticos com Prefeitos, Vereadores e lideranças do Estado do Maranhão.
	Ana Paula Lobato	RISF Art. 13	30/08/2023	Atividade parlamentar. Participar de eventos e compromissos políticos com Prefeitos, Vereadores e lideranças do Estado do Maranhão.
REQ nº 00494/2023	Mecias de Jesus	RISF Art. 13	13/09/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00495/2023	Weverton	RISF Art. 13	08/08/2023 e 09/08/2023	Atividade parlamentar. Compromissos previamente assumidos em nome da agenda político-partidária no Estado do Maranhão.
	Weverton	RISF Art. 13	12/09/2023 e 13/09/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00502/2023	Omar Aziz	RISF Art. 13	22/08/2023 e 23/08/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00503/2023	Irajá	RISF Art. 13	14/09/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00504/2023	Irajá	RISF Art. 13	De 19/09/2023 a 21/09/2023	Atividade parlamentar. Licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, Nova Iorque (USA).
REQ nº 00505/2023	Jussara Lima	RISF Art. 13	14/09/2023	Atividade parlamentar. Reiterar a presença na sessão Extraordinária, vez que o totêm apresentou falha na autenticação biométrica no registro do ponto.
REQ nº 00506/2023	Daniella Ribeiro	RISF Art. 13	14/09/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00507/2023	Professora Dorinha Seabra	RISF Art. 13	14/09/2023	Atividade parlamentar.
REQ nº 00508/2023	Dr. Hiran	RISF Art. 13	14/09/2023	Atividade parlamentar. Participar, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina FPMed, do XV Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego e do IV Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego.



**REQ
00463/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 22/08/2023 a 20/09/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Senador**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4361821793>





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/23463.81949-04 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO	PARTIDO PP	ESTADO PI
<u>X HOMOLOGADO</u> <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 22/08/2023 (30) TRINTA DIAS	SITUAÇÃO <u>X CONCESSÃO INICIAL</u> <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF 15686 Assinado eletronicamente		
HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente		
CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
 ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO **REJEITADO**

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4361821793>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 513801C600566C0A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**REQ
00464/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/23492.31056-19 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 21/09/2023 a 23/09/2023, a fim de participar da I Semana Descentralizada de Luta da Pessoa com deficiência de VG 2023.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2023.

**Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2818163156>





Governo do Estado de Mato Grosso

CASA CIVIL

OFÍCIO N° 07435/2023/SUPADPCD/CASACIVIL

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023

Assunto: I Semana Descentralizada de Luta da Pessoa com Deficiência de VG 2023.

A Excelentíssima Senhora

Margareth Buzetti

Senadora

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Adjunta de Ação Governamental e a Superintendência de Promoção e Articulação da Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência da Casa Civil- MT, tem a honra de convidar para a **I Semana Descentralizada de Luta da Pessoa com Deficiência de VG 2023**, que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de setembro de 2023, das 08:00 hs às 17:00 hs. Local: Ginásio Fiotão, localizado na Av. Castelo Branco 800, no município de Várzea Grande.

Será de grande importância se pudéssemos contar com a sua presença.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima, respeito e consideração.

Respeitosamente,

Tais Augusta de Paula
Tais Augusta de Paula
Superintendente de Promoção e
Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência

Superintendência de Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência



SIGA



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti por TAIS AUGUSTA DE PAULA - 28/08/2023 às 10:25:17.
Documento N° 11275949-562 - consulta à autenticidade em
<https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2818163156/utenticar?n=11275949-562>

Classif. documental | 993

**REQ
00467/2023**

SF/23460.01428-35 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília (DF), em 30/08/2023.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2023.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4594315589>



**REQ
00468/2023**

SF/23656.66620-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 24/08/2023.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3671663620>



**REQ
00469/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/23343.41629-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, nesta cidade, em 29/08/2023, a fim de comparecer a compromissos políticos.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1167915561>



**REQ
00470/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/23294.98204-55 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2023, a fim de comparecer a compromissos políticos.

Sala das Reuniões, de .

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1332587645>



**REQ
00471/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 18/08/2023 a 04/09/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.

**Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7586828700>

SF/23427.08336-50 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): JAIME MAXIMINO BAGATTOLI	PARTIDO: PL	ESTADO: RO
---------------------------------------	-------------	------------

X HOMOLOGADO

 NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 18/08/ 2023 18 (Dezoito) dias	<u>X</u> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293

Assinado eletronicamente

ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF -15686

Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRE CARVALHO, CRM-DF 17363

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7586828700>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 741DDF680056B3A0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**REQ
00472/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 19/09/2023, a fim de participar da Solenidade de Abertura da edição especial de 60 anos da EQUIPOTEL 2023, e da abertura do 65º CONOTEL - Congresso Nacional de Hotéis promovido pela ABIH NACIONAL- Associação Brasileira de Indústria de Hotéis, no EXPO CENTER NORTE, pavilhão BRANCO, localizado na Rodovia Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo, SP.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2023.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4254703592>





Ofício «Nº_OFÍCIO»/2023

São Paulo, 01 de agosto de 2023

SF/23618.75319-86 (LexEdit)

Senado Federal

Excelentíssima Senhora Senadora, Soraya Thronicke

Assunto: Cerimônia de Abertura Oficial Equipotel 60 anos e Conotel

Senhora Senadora, a EQUIPOTEL 2023 promovida e organizada pela RX convida Vossa Excelência para a Solenidade de Abertura da sua edição especial de 60 anos, que será realizada no dia **19 de setembro**, às **12h30**, simultaneamente acontecerá a abertura do **65º CONOTEL** - Congresso Nacional de Hotéis promovido pela **ABIH NACIONAL**– Associação Brasileira de Indústria de Hotéis, no **EXPO CENTER NORTE, pavilhão BRANCO**, localizado na Rodovia Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo, SP; Brasil

Uma edição especial que marcará os 60 anos da maior e mais importante feira do setor de Hospitalidade nacional, que ao longo dos anos, se consagrou como referência por concentrar uma vasta oferta de produtos e serviços em um só lugar, com ampla programação de experiências e conteúdo qualificado para os visitantes da feira.

Sempre em processo evolutivo, alinhado com as necessidades do mercado e do público, o evento se reinventa e traz consigo a história em forma de exposição de mais de 60 anos dessa indústria tão importante no cenário nacional.

Contando com o prestígio e a disponibilidade, pedimos confirme sua presença através do e-mail exclusivo para a cerimônia: cerimonial@rxglobal.com, e que se credencie através do link:
<https://na.eventscloud.com/751096?categoryid=5043746>

Atenciosamente,

Claudio Della Nina
Managing Director Latam RX

Manoel Linhares
Presidente ABIH Nacional

Felipe Martinez
Presidente da ABMoteis



In the business of
building businesses



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
NACIONAL



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MOTÉIS



Rua Bela Cintra, 1200 – 7º andar
CEP 01415-001 São Paulo, SP, Brasil
Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
www.rxglobal.com

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4254703592>

T: +55 (11) 3060-5000
F: +55 (11) 3060-5001

Membros:
SINDIPRON - Sindicato das Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras
UBRAFE - União Brasileira dos Promotores de Feiras

**REQ
00473/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/23857.78309-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 30/08/2023 a 31/08/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8012674698>





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/2023/057.78309-02 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO: PSD	ESTADO: SP
-------------------------------------	--------------	------------

X HOMOLOGADO

 NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<u> </u> TRATAMENTO DE SAÚDE <u>X</u> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <u> </u> REPOUSO À GESTANTE <u> </u> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 30/08/ 2023 02 (Dois) Dias	<u>X</u> CONCESSÃO INICIAL <u> </u> PRORROGAÇÃO

CHARLES ANDRÉ CARVALHO- CRM-DF 17363

Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO- CRM-DF -14293

Assinado eletronicamente

ANA PAULA R.G. S. MELLO- CRM-DF-227770

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8012674698>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E40DDC40056B39F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 318DA60A00578223.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00474/2023**



REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 12/09/2023 a 14/09/2023, a fim de participar do Evento Blockchain Rio, Edição 2023 - Ecossistema de Tecnologia, Invocação, Negócios e demais atividades político-partidárias.

Sala das Reuniões, 6 de setembro de 2023.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6756033617>



**REQ
00475/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23069.75800-69 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília - DF, em 15/08/2023.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2023.

**Senador Davi Alcolumbre
(UNIÃO - AP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9631772925>



**REQ
00478/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 01/08/2023.

Sala das Reuniões, de .

**Senador Rodrigo Cunha
(PODEMOS - AL)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9977545203>



**REQ
00479/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23627.356008-78 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília - DF, de 15/08/2023 a 16/08/2023, a fim de considerar como missão política de interesse parlamentar, minha ausência aos trabalhos da Casa, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

Sala das Reuniões, de .

**Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2784324901>



**REQ
00480/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23887.41303-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília - DF, em 22/08/2023, a fim de considerar como missão política de interesse parlamentar, minha ausência aos trabalhos da Casa, no dia 22 de agosto de 2023.

Sala das Reuniões, de de .

**Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)
Líder do Bloco Resistência Democrática**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3142416997>



**REQ
00481/2023**



SF/23734.10656-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília - DF, em 01/08/2023, a fim de considerar como missão política de interesse parlamentar, minha ausência aos trabalhos da Casa, no dia 01 de agosto de 2023.

Sala das Reuniões, de .

**Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)
Líder do Bloco Resistência Democrática**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3177602504>



**REQ
00482/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

SF/23133.17111-10 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 01/08/2023, em 08/08/2023, em 09/08/2023, em 15/08/2023, em 16/08/2023, em 22/08/2023 e em 30/08/2023.

Sala das Reuniões, * data inválida *.

**Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9304254239>



**REQ
00483/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/23854.94842-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 22/08/2023.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2023.

**Senadora Augusta Brito
(PT - CE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6234730393>



**REQ
00484/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23163.69951-31 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 15/08/2023.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2023.

**Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7974442229>



**REQ
00485/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

SF/23774.29914-39 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/1990 c/c art. 412, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, licença de 8 (oito) dias em razão do falecimento de minha mãe, ocorrido em 06 de setembro de 2023.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2023.

**Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2219033350>



**REQ
00486/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23296.90272-12 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 01/08/2023, em 22/08/2023 e em 23/08/2023.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Cid Gomes
(PDT - CE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7871105010>



**REQ
00487/2023**

SF/23696.84726-45 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença de 2 (dois) dias a partir de 16/08/2023, conforme laudo da Junta Médica do Senado em anexo.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2023.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1053222899>





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: FLÁVIO JOSÉ ARNS	PARTIDO PSB	ESTADO PR	PRONTUÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/> X HOMOLOGADO		
	<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X Acompanhamento pessoa da família <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 16/08/2023 (02 DIAS)	<input checked="" type="checkbox"/> X CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019

Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686

Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1053222899>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4E173C140056D74F

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



00100.151154/2023-35



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

3º Secretário

4º Secretário

SF/23696.84726-45 (LexEdit*)

3º Secretário	4º Secretário
---------------	---------------



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1053222899>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4E173C140056D74F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 318DA60A00578223.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**REQ
00488/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

SF/23164.34249-71 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a interrupção da minha licença por questões de saúde e o meu retorno aos trabalhos desta Casa, tendo em vista minha recuperação

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

**Senador Romário
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8475714779>



00100.151956/2023-45 - 00100.151979/2023-50



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: ROMARIO DE SOUZA FARIA	PARTIDO PL	ESTADO RJ	PRONTUÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/> X HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO		

TIPO <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DA SAUDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input checked="" type="checkbox"/> X REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 08/09/2023	SITUAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> X CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
--	---	--

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019

Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293

Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8475714779>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9D328ED0056E380.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**REQ
00489/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/23581.33194-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 23/08/2023.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6908408606>



**REQ
00490/2023**



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 13 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme REQ 414/2023-CDIR, seja justificada a minha ausência nas Sessões Deliberativas do Plenário desta Casa, realizadas no período de 29/08/2023 a 02/09/2023, em virtude de estar fora do país para o cumprimento da missão oficial, em Londres

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

**Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4625667195>



**REQ
00492/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 12/09/2023 a 13/09/2023.

Sala das Reuniões, de .

**Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1246178545>



**REQ
00493/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ana Paula Lobato

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 01/08/2023 e em 30/08/2023, a fim de participar de eventos e compromissos políticos com Prefeitos, Vereadores e Lideranças do Estado do Maranhão.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2023.

**Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ana Paula Lobato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7880011563>



**REQ
00494/2023**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Imperatriz-MA, em 13/09/2023.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2023.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9440551607>



**REQ
00495/2023**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, nas seguintes datas: 08 e 09 de agosto, 12 e 13 de setembro.

JUSTIFICAÇÃO

Peço a Vossa Excelência se digne a abonar, justificadamente, a falta dos dias 08 e 09 de agosto, 12 e 13 de setembro, considerando compromissos previamente assumidos em nome da agenda político-partidária no estado do Maranhão.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2023.

**Senador
Weverton
(PDT - MA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7242965505>



**REQ
00502/2023**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 22/08/2023 a 23/08/2023.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2023.

**Senador Omar Aziz
(PSD - AM)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3725593680>



**REQ
00503/2023**

SF/23358.35580-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 14/09/2023.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2023.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4137409631>



**REQ
00504/2023**

SF/23540.46633-51 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, Nova Iorque (USA), de 19/09/2023 a 21/09/2023.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/09/2023 a 24/09/2023.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2023.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1068078103>



**REQ
00505/2023**



SENADO FEDERAL

SF/23758.272222-36 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, Brasília, em 14/09/2023, a fim de reiterar a presença na sessão Extraordinária, vez que o totêm apresentou falha na autenticação biométrica no registro do ponto.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

**Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3345405860>



**REQ
00506/2023**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

SF/23382.38172-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 14/09/2023.

Sala das Reuniões, de .

**Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8695618592>



**REQ
00507/2023**



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo/SP, em 14/09/2023.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2456980261>



REQ
00508/2023



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

SF/23512.52122-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Florianópolis, Santa Catarina, em 14/09/2023, a fim de participar, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina FPMed, do XV Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego e do IV Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego.

JUSTIFICAÇÃO

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina FPMed irei participar, como Painelista, do XV Congresso Brasileiro de Medicina do Tráfego, promovido pela ABRAMET – Associação Brasileira de Medicina do Tráfego e ABRAPSIT – Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego.

Serão discutidos temas de grande importância e busca de políticas públicas que ajudem a avançar o setor.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

**Senador Dr. Hiran
(PP - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/739911643>



RETIFICAÇÃO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 147, DE 26 DE AGOSTO DE 2023

À página 7, exclua-se:

4 - SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO
PROGRAMA SENADO JOVEM BRASILEIRO - 2023.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31	
MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3	
PSDB-2	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28	
PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1	
Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN
Bloco Parlamentar Vanguarda - 12	
PL-11 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Morais.	PL / GO
Bloco Parlamentar Aliança - 10	
PP-6 / REPUBLICANOS-4	
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS
Bloco Parlamentar Democracia.	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11</p> <p>Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8</p> <p>Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7</p> <p>Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2</p> <p>Izalci Lucas (5)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15</p> <p>Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (51)</p> <p>Líder do PT - 8</p> <p>Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (49)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (50)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11</p> <p>Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1</p> <p>Eduardo Girão (18,24)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4</p> <p>Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flávio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flávio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flávio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

Judith Martins-Costa (2)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatadora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
 4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
 6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
 7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
 8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
 9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
 10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
 11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
 12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
 13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
 14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
 15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
 16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
 17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
 18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
 19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).
 20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(10,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,27,29)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,23)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (3,24)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN).
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM).
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
(17)	5. (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).

13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLAGIAN).
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,16)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. VAGO (8,14)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -**Telefone(s):** 3303-2540**E-mail:** cesp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

